



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

PROCESSO N.º:	167070/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ:	03.347.127/0001-70
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GUIRATINGA
NÚMERO OS:	7614/2019
EQUIPE TÉCNICA:	MAUREN MARA DE CAMPOS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	14
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	14
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	19
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	20
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	20
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	21
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	22
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	23
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	23
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	24
6.2.1. RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	26
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	27
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	27
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	28
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	28
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	29
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	30
7.2. EDUCAÇÃO	30
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	31



7.3. SAÚDE	32
7.4. PESSOAL	33
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	33
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	34
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	35
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	35
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	36
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	36
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	37
Anexo 12 - METAS FISCAIS	37
Quadro 12.1 - Resultado Primário	37
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	38
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	38
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	41
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	42
12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	42
12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	42
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	45
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	45
Anexo 2 - ORÇAMENTO	46
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	46
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	51
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	53
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	56
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	59
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	60
Anexo 3 - RECEITA	63
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	63
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	64
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	64
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	65
Anexo 4 - DESPESA	66
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	66
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	67
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	69
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	73
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	74
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	75
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	76
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	81
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	81
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	82



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	87
Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	87
Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	87
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	90
Quadro 7.4 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	91
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	91
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	92
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	92
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	92
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	93
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	94
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	94
Anexo 9 - SAÚDE	95
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	95
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	95
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	96
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	96
Anexo 10 - PESSOAL	97
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	97
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	97
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	98
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	99
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	100
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	104
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	104
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	104
APÊNDICE - A - DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA MAN E DESENV DO ENSINO	107
APÊNDICE - B - Comprovantes da audiência pública PPA	122
APÊNDICE - C - Comprovantes da audiência pública LDO	136
APÊNDICE - D - Comprovantes da audiência pública LOA	139



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de GUIRATINGA - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	02/08/1933
Área Geográfica	5044139
Distância Rodoviária do Município à Capital	342 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	15.035

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável



Exercício 2017

Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>).

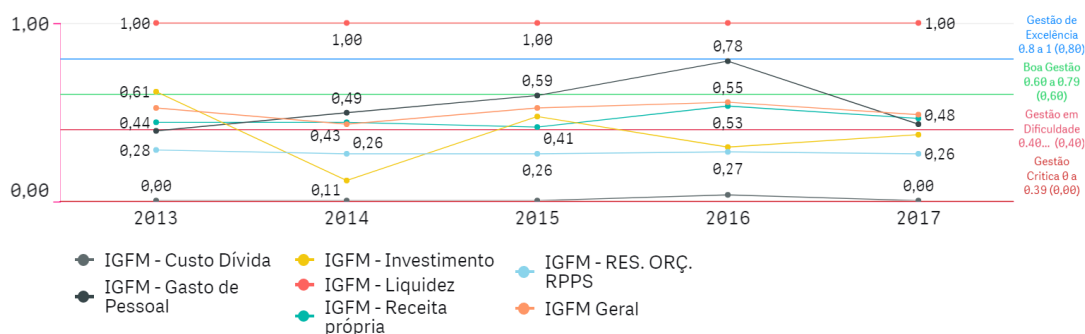
Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro 1.1:

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
----------	-------	------	---------



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	DAILTON NEVES DA CRUZ	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA	01/01/2018 a 31/12/2018
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LUIZ MARIO PIRES DE ARAUJO	01/01/2018 a 31/12/2018
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	GABRIEL JOSE DE ALMEIDA NETO	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de GUIRATINGA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de GUIRATINGA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de GUIRATINGA

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)



O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de GUIRATINGA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1472/2017 de 22/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 290785/2018 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado no exercício examinado.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000.

1.1) Não realização das audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual. - DB08

Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF, pois, os documentos anexos no Apêndice B (cópia da lista de



presença dos participantes e a ata da reunião), são insuficientes para comprovar a audiência.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de GUIRATINGA para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 1473/2017, de 22/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 285927/2017 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.
-

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2018 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 3.173.660,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta do resultado nominal para o Município é de - R\$ 481.000,00.
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2018 ficou estabelecida em - R\$ 2.645.000,00.

Destaca-se que os valores das metas fiscais foram retirados da LDO, não existindo, nesse momento, análise crítica sobre os valores estabelecidos.

O cumprimento das metas fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.



Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2018 do Município a seguinte providência:

RISCO FISCAL PASSIVO		PROVIDÊNCIA	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.690,00		187.690,00
TOTAL	187.690,00	TOTAL	187.690,00

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado primário e nominal foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).**
- 2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).**
- 3) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, § 1º, Inciso I da LRF. DB08.**

Dispositivo Normativo:

Arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000.

3.1) Não realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO. - DB08

Em análise, e conforme consulta do sistema APLIC, os documentos enviados no Apêndice C, são insuficientes para comprovar que foram realizadas as audiências públicas para elaboração e discussão do PPA, em desacordo com o artigo 48, § 1º, Inciso I da LRF .

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de GUIRATINGA para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1474/2017, de 22/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 287148/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 44.698.915,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 27.224.692,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 17.474.223,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

- 1) O texto da lei destaca os recursos do orçamento da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), porém não houve destaque do orçamento fiscal. O valor do orçamento fiscal por dedução é a diferença entre orçamento**



total subtraído do orçamento de seguridade social. Não houve destaque para Orçamento de Investimento. Recomenda-se ao responsável que inclua na Lei Orçamentária Anual destaque para o Orçamento Fiscal, conforme determina o art. 165, § 5º da CF.

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF, conforme lista de presença e aviso do edital publicado, anexo ao Apêndice D, porém não foi enviado a Ata da reunião. Recomenda-se o envio de todos os documentos comprobatórios por meio do sistema APLIC, para comprovar a realização da audiência.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1474/2017, de 22/12/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 3% (três por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2017.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2018 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2018 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2018 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Artigo 9º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder livremente remanejamentos de valores entre fontes de recursos de um mesmo elemento de despesa, dentro de um mesmo projeto ou atividade.

§ 1º Ficam excluídos do limite fixado no art. 6 desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o



planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

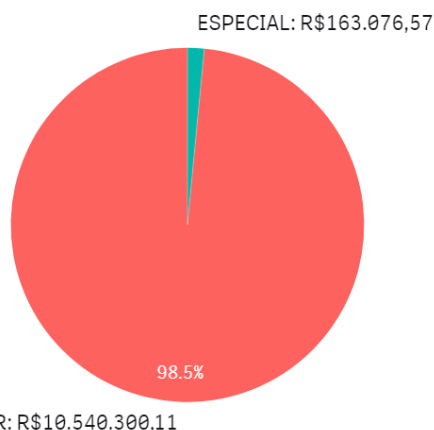
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 44.698.915,00	R\$ 10.540.300,11	R\$ 163.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.135,32	R\$ 48.204.156,36	7,84%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc n° 157368/2019, pgs 6/7) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 47.131.683,36, diferindo do total detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, que foi de R\$ 48.204.156,36, conforme informações do Sistema Aplic, surgindo uma diferença de R\$ 1.072.473,00, referente ao valor da Amortização da Dívida (R\$ 338.250,00) e a Reserva de Contingência (R\$ 804.164,39) onde foi registrado nesta apenas o valor de R\$ 69.941,39. Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 44.698.915,00	R\$ 10.703.376,68	23,94%



Fonte: Aplic / BI

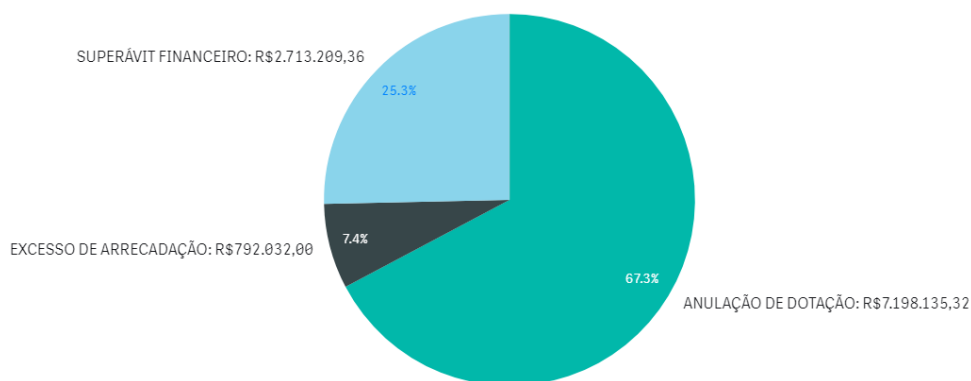
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 23,94% do Orçamento Inicial, dependendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.198.135,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 792.032,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.713.209,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 10.703.376,68

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice :

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.



4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

7) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 458.564,65 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

7.1) Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, sem recursos disponíveis no valor de R\$ 458.564,65, proveniente da Fonte Recursos Ordinários. - FB03

Em análise, constatou-se que os créditos abertos por superávit financeiro, no valor de R\$ 458.564,65, advindo da fonte de recursos ordinários, não teve recursos suficientes para cobri-los, em desacordo com o artigo 167, II e V, da Constituição Federal, artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

8) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

9) REGISTROS CONTÁBEIS INCORRETOS

Em análise, constatou-se que o Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 157368/2019, pgs 6/7) apresentou divergência nos valores das despesas fixadas (R\$ 47.131.683,36) em confronto com o valor registrado no sistema APLIC, na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, que foi de R\$ 48.204.156,36. CB02.

Dispositivo Normativo:

Artigo 101 da Lei nº 4.320/64.

9.1) Registros contábeis incorretos no total das despesas apresentadas no Balanço Orçamentário enviado por PDF, e o valor registrado no sistema APLIC, havendo inconsistência dos dados. - CB02

Em análise, constatou-se que o Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 157368/2019, pgs 6/7) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 47.131.683,36, diferindo do total detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, que foi de R\$ 48.204.156,36, conforme informações do Sistema Aplic, surgindo uma diferença de R\$ 1.072.473,00, referente ao valor da Amortização da Dívida (R\$ 338.250,00) e a Reserva de Contingência (R\$ 804.164,39) onde foi registrado nesta apenas o valor de R\$ 69.941,39. Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de



registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário, em desacordo com o artigo 101 da Lei nº 4.320/64.

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 45.490.947,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 42.978.646,22, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 9.613.780,31	R\$ 9.613.780,31	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 24.500,52	R\$ 24.500,52	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 988.498,10	R\$ 961.878,21	R\$ 26.619,89
Cota-Parte CIDE	R\$ 61.750,30	R\$ 61.750,30	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 304.204,67	R\$ 290.373,85	R\$ 13.830,82
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 2.790.599,02	R\$ 2.790.599,02	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC



1) DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES CONTABILIZADOS DO ITR E COTA PARTE DOS ROYALTIES

Em análise, constatou-se que houve contabilização a menor dos repasses dos valores do ITR pelo STN - (R\$ 26.619,89); bem como dos repasses da cota parte dos Royalties (R\$ 13.830,82). Tais diferenças foram contabilizadas em outras rubricas, haja vista que o total das receitas contabilizadas não apresentaram diferenças. MB99.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Contabilização a menor dos repasses do ITR (R\$ 26.619,89) e os repasses da Cota Parte dos Royalties (R\$ 13.830,82) em confronto aos valores repassados pela STN. - MB99*

Em análise, constatou-se que os repasses do ITR foram contabilizados à menor, acusando uma diferença de R\$ 26.619,89; e os valores da cota parte dos royalties, também contabilizados à menor, no valor de R\$ 13.830,82. Tais diferenças foram contabilizados em outra rubrica, haja vista que no total das receitas não existem diferenças, mas ressalta-se que o responsável deverá atentar para a contabilização correta desses valores, haja vista que os mesmos interferem na apuração da aplicação das receitas na Educação, Saúde e Pessoal.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2016, revela crescimento, pequena queda em 2017 e novo aumento em 2018, na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 28.526.604,98	R\$ 32.498.168,72	R\$ 38.264.136,11	R\$ 38.088.050,36	R\$ 41.951.122,76
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 2.206.778,11	R\$ 2.338.773,31	R\$ 4.417.450,18	R\$ 3.123.429,24	R\$ 4.905.273,61
Receita de Contribuição	R\$ 967.571,88	R\$ 1.187.537,08	R\$ 1.388.509,99	R\$ 1.462.624,76	R\$ 1.376.588,41
Receita Patrimonial	R\$ 621.690,57	R\$ 791.756,63	R\$ 1.377.028,50	R\$ 1.003.374,32	R\$ 889.538,60
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 1.003.457,94	R\$ 810.039,95	R\$ 854.452,91	R\$ 886.475,32	R\$ 921.335,27
Transferências Correntes	R\$ 23.444.003,94	R\$ 27.045.893,49	R\$ 29.805.398,30	R\$ 31.327.038,04	R\$ 33.335.195,37
Outras Receitas Correntes	R\$ 283.102,54	R\$ 324.168,26	R\$ 421.296,23	R\$ 285.108,68	R\$ 523.191,50
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 600.000,00	R\$ 824.997,00	R\$ 484.167,35	R\$ 1.390.980,07	R\$ 1.629.627,37
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 189.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 600.000,00	R\$ 635.197,00	R\$ 484.167,35	R\$ 1.390.980,07	R\$ 1.629.627,37
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 29.126.604,98	R\$ 33.323.165,72	R\$ 38.748.303,46	R\$ 39.479.030,43	R\$ 43.580.750,13
DEDUÇÕES	-R\$ 3.211.329,20	-R\$ 3.624.943,46	-R\$ 3.883.200,92	-R\$ 3.997.502,42	-R\$ 4.380.882,42
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 25.915.275,78	R\$ 29.698.222,26	R\$ 34.865.102,54	R\$ 35.481.528,01	R\$ 39.199.867,71
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 2.480.778,97	R\$ 2.786.770,77	R\$ 3.222.679,42	R\$ 3.778.778,51
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 25.915.275,78	R\$ 32.179.001,23	R\$ 37.651.873,31	R\$ 38.704.207,43	R\$ 42.978.646,22
Receita Tributária Própria	R\$ 2.706.163,38	R\$ 2.868.202,43	R\$ 4.416.873,38	R\$ 3.670.066,41	R\$ 4.809.862,24
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	9,48%	8,82%	11,54%	9,63%	11,46%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	10,19%				

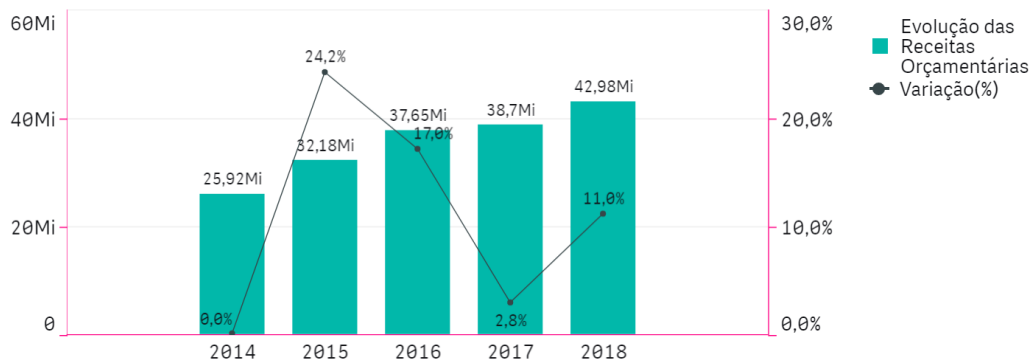
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas das Transferências Correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 33.335.195,37, o que corresponde a 76,49% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 43.580.750,13.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 11,46%.

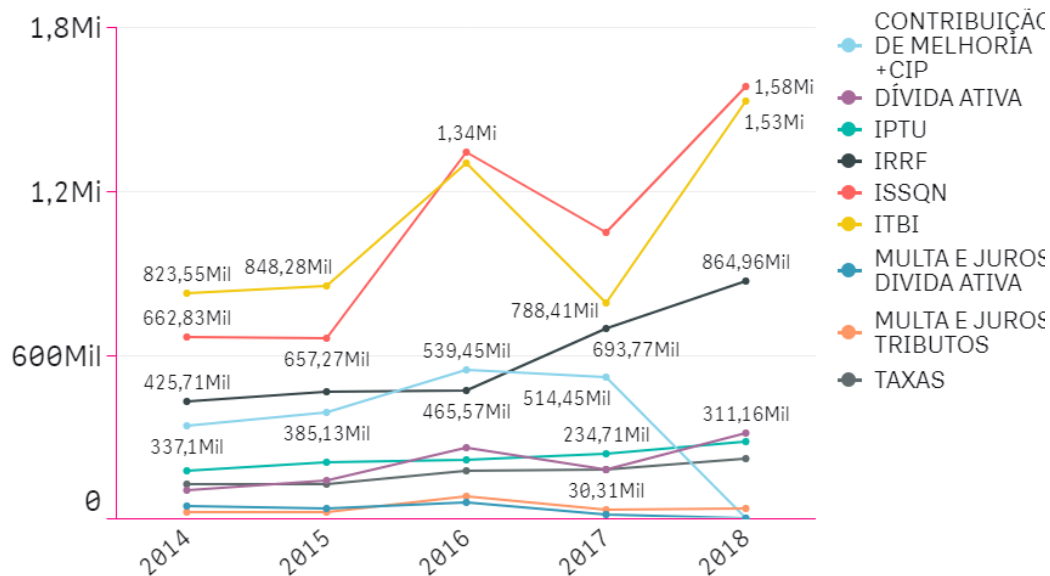
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 171.979,39	R\$ 201.733,99	R\$ 211.339,36	R\$ 234.709,15	R\$ 277.024,49
IRRF	R\$ 425.710,24	R\$ 460.444,62	R\$ 465.569,57	R\$ 693.774,32	R\$ 864.957,42
ISSQN	R\$ 662.829,72	R\$ 657.268,29	R\$ 1.337.832,69	R\$ 1.046.786,78	R\$ 1.581.078,46
ITBI	R\$ 823.550,58	R\$ 848.283,56	R\$ 1.297.247,33	R\$ 788.412,12	R\$ 1.525.564,12
TAXAS	R\$ 122.708,18	R\$ 123.552,03	R\$ 172.985,89	R\$ 177.518,79	R\$ 215.699,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 337.098,79	R\$ 385.129,71	R\$ 539.447,29	R\$ 514.454,76	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 18.392,39	R\$ 21.058,35	R\$ 80.108,37	R\$ 30.308,88	R\$ 34.380,73
DÍVIDA ATIVA	R\$ 100.677,82	R\$ 135.827,21	R\$ 255.186,58	R\$ 174.659,23	R\$ 311.157,28
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 43.216,27	R\$ 34.904,67	R\$ 57.156,30	R\$ 9.442,38	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.706.163,38	R\$ 2.868.202,43	R\$ 4.416.873,38	R\$ 3.670.066,41	R\$ 4.809.862,24

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

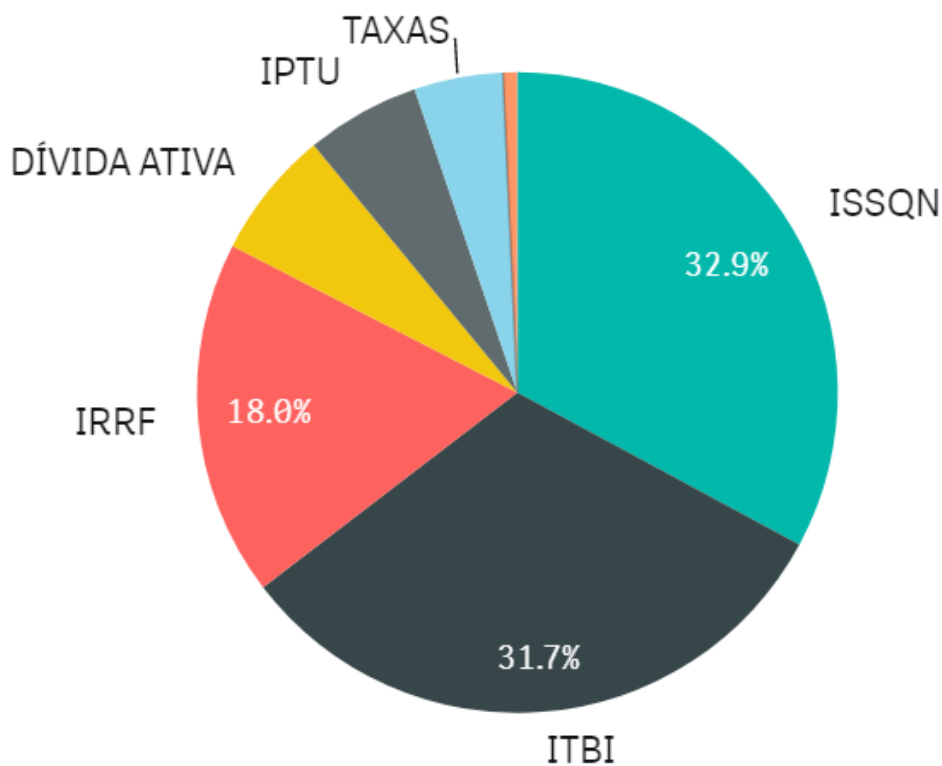


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:

Composição da Receita Tributária Própria (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser representados neste gráfico.



5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 48.204.156,36, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 42.114.785,92, liquidado R\$ 41.536.582,55 e pago R\$ 40.668.618,08.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, que em 2014 houve aumento da despesa realizada, decréscimo em 2015, aumento em 2016, pequena queda em 2017 e aumento significativo em 2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 26.437.063,08	R\$ 25.206.771,20	R\$ 31.062.838,11	R\$ 31.058.865,05	R\$ 36.810.735,73
Pessoal e encargos sociais	R\$ 12.579.984,64	R\$ 12.157.893,52	R\$ 13.345.925,44	R\$ 18.158.628,16	R\$ 20.179.982,92
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 13.857.078,44	R\$ 13.048.877,68	R\$ 17.716.912,67	R\$ 12.900.236,89	R\$ 16.630.752,81
Despesas de Capital	R\$ 1.344.284,26	R\$ 3.368.343,25	R\$ 2.615.984,69	R\$ 2.328.807,31	R\$ 1.648.265,01
Investimentos	R\$ 1.035.177,80	R\$ 3.057.422,53	R\$ 2.290.284,87	R\$ 1.996.588,26	R\$ 1.310.195,54
Inversões Financeiras	R\$ 6.808,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 302.298,36	R\$ 310.920,72	R\$ 325.699,82	R\$ 332.219,05	R\$ 338.069,47
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 2.341.045,73	R\$ 2.671.129,93	R\$ 3.087.881,75	R\$ 3.655.785,18
Total das Despesas	R\$ 27.781.347,34	R\$ 30.916.160,18	R\$ 36.349.952,73	R\$ 36.475.554,11	R\$ 42.114.785,92
Variação - %		11,28%	17,57%	0,34%	15,46%

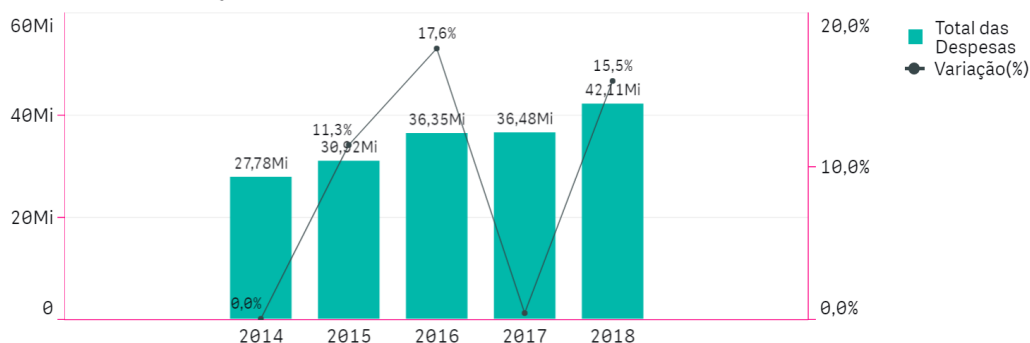
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 20.179.982,92, o que corresponde a 47,91% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 42.114.785,92.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de GUIRATINGA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 42.381.724,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 39.199.867,71
QER	B/A	0,92



Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, correspondendo a 8% abaixo do valor estimado, indicando falta de arrecadação para cobertura de despesas.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 42.638.282,00
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 41.951.122,76
QERC	B/A	0,98

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 2% abaixo do valor estimado (frustração de receitas correntes).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 3.988.102,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.629.627,37
QRC	B/A	0,40

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 60% abaixo do valor estimado (frustração de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 44.500.300,12
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 38.459.000,74
QED	B/A	0,86

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 86% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária ou reflexo de contingenciamento efetuado no decorrer do



exercício.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 38.696.197,35
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 36.810.735,73
QEDC	B/A	0,95

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 5% abaixo do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 4.999.938,38
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.648.265,01
QDC	B/A	0,32

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 68% abaixo do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.



1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 37.808.061,32
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 32.662.958,84
QEOC	A/B	1,15

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores as despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.326.612,15
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.648.265,01
QEOC.	A/B	1,41

Este resultado indica que as receitas de capital foram superiores às despesas de capital.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

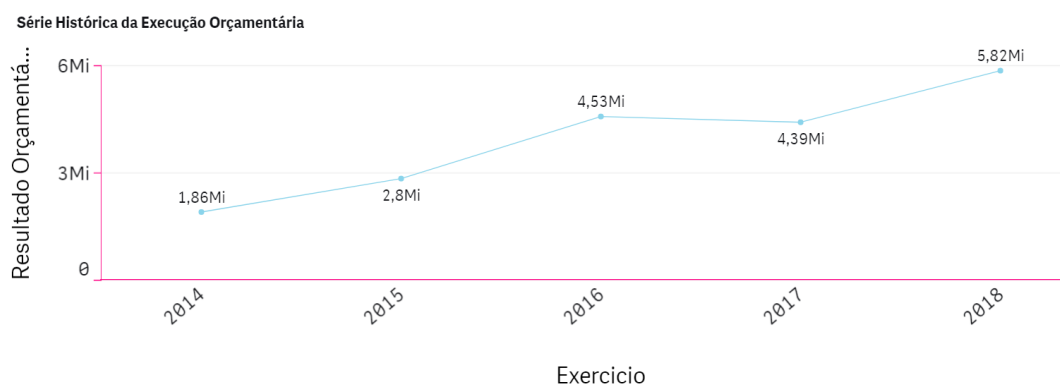
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 29.633.802,70	R\$ 31.376.614,73	R\$ 34.943.745,30	R\$ 34.075.635,00	R\$ 40.134.673,47



	2014	2015	2016	2017	2018
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 27.774.539,24	R\$ 28.575.114,46	R\$ 30.409.134,78	R\$ 29.687.600,98	R\$ 34.311.223,85
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 1.859.263,46	R\$ 2.801.500,27	R\$ 4.534.610,52	R\$ 4.388.034,02	R\$ 5.823.449,62

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 40.134.673,47
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 34.311.223,85
QREO	A/B	1,16

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

2) Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao



exercício de 2018 do Município de GUIRATINGA , com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)



1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 6.391.391,67
B	Demais_Obrigações	R\$ 241.999,88
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 886.947,04
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.068.762,83
<hr/>		
QDF	(A-B)/(C+D)	3,14

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,14 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

2) INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTES

Em análise, constatou-se que houve indisponibilidade financeira por fontes, no total de - R\$ 858.905,80, afetando a exatidão das contas. CB02.

Dispositivo Normativo:

(Artigo 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

2.1) Houve déficit financeiro por fonte de recursos. - CB02

Em análise, constatou-se que houve déficit financeiro por fonte de recursos, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/64, conforme quadro a seguir:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	-R\$ 851.968,17
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-R\$ 1.775,53
	RPPS – Demais Recursos	-R\$ 5.162,10
TOTAL		- 858.905,80

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 42.114.785,92
A	Total_Inscrição	R\$ 1.446.167,84



QIRP	A/B	0,03
------	-----	------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,03 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 6.425.621,72
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.197.709,75
QSF	A/B	2,92

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 4.227.911,97, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.



1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 6.432.948,49
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 1.128.946,92
Quociente da Liquidez	A/B	5,69

Este resultado demonstra folga nos recursos correntes para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município GUIRATINGA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do



Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 36.046.080,74
A	DCL	-R\$ 4.861.548,30
QLE	IF(A<=0,0,A/B)	0,00

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida (DCL) ao final do exercício é menor que o limite máximo permitido pela legislação (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 36.046.080,74
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00



Este resultado indica que não houve contratação de dívida pública pelo município no exercício de 2018.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 36.046.080,74
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 338.069,47
QDDP	A/B	0,00

Este resultado indica que não houve dispêndios da dívida pública no exercício de 2018.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de GUIRATINGA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018

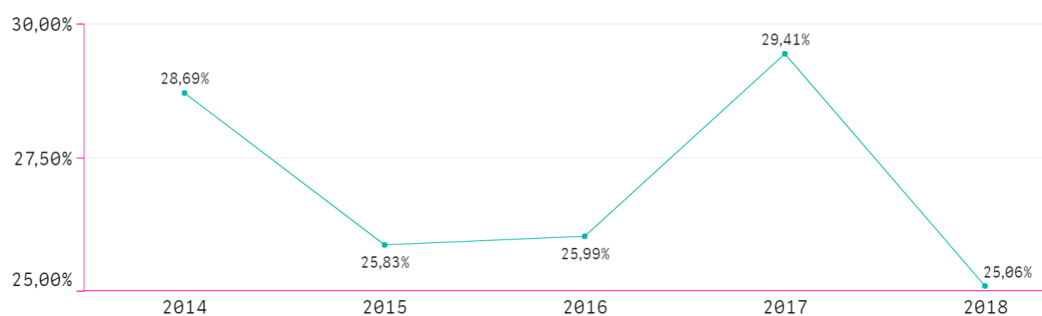


HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	28,69%	25,83%	25,99%	29,41%	25,06%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado de 25,06% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

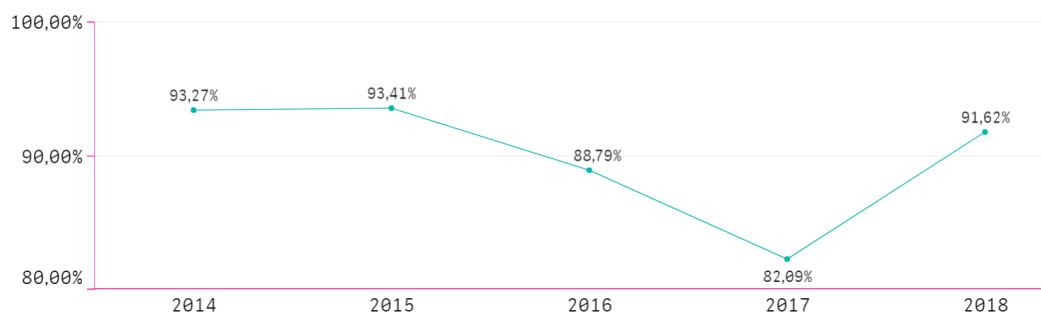


HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	93,27%	93,41%	88,79%	82,09%	91,61%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (91,61%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.



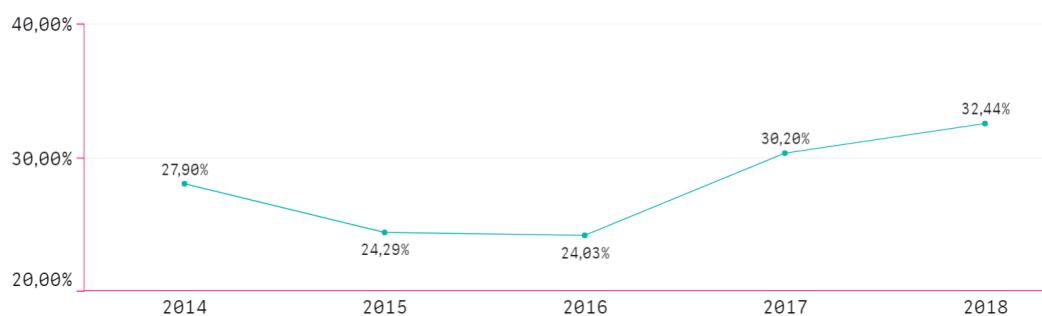
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	27,90%	24,29%	24,03%	30,20%	32,43%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado de 32,43% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.



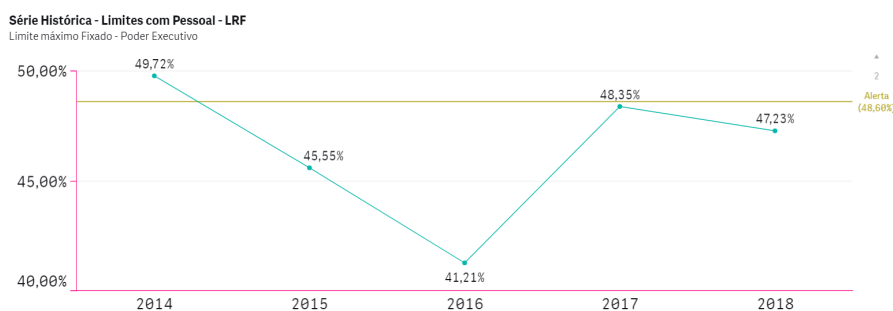
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	49,72%	45,55%	41,21%	48,35%	47,23%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,72%	2,71%	2,55%	3,03%	2,95%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	52,44%	48,26%	43,76%	51,38%	50,19%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos



durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.

- As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
- As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).
- Não se constatou gastos com Pessoal advindos de OSCIP e COOPERATIVAS, conforme declaração da Prefeitura (documento juntado aos autos processo 167070/2018).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de 17.026.098,48, que correspondeu a 47,23% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 17.026.098,48, correspondente a 47,23% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	6,76%	6,88%	6,99%	6,53%	6,97%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.**
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês conforme consulta as Transferências efetuadas informadas no Sistema Aplic (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).**
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).**

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8º Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018>). Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 é de R\$ 3.140.993,66 e o Resultado Primário alcançou o montante de -R\$ 594.781,28, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na



LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018. O resultado primário alcançado foi de - R\$ 594.781,28, e o valor da LDO foi de R\$ 3.140.993,66. DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, LRF

1.1) Não houve cumprimento da meta do Resultado Primário estabelecido na LDO. - DB99

Em análise, constatou-se que o resultado primário alcançado no exercício foi de - R\$ 594.781,28, enquanto que a meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 foi de R\$ 3.140.993,66, não cumprindo o estabelecido no artigo 9º da LRF. Entretanto, apesar de não atingido a meta prevista, verificou-se que as despesas executadas (R\$ 42.114.785,92) foram inferiores ao valor da despesa fixada nas metas primárias (R\$ 44.698.915,00), o que leva ao entendimento de que houve uma tentativa de contingenciamento, embora não tenha sido publicado nenhum Decreto oficial sobre o assunto. Constatou-se, também, que a receita prevista como meta do resultado primário (R\$ 47.517.575,00), apesar de não ter havido arrecadação suficiente (R\$ 42.978.646,22), o percentual arrecadado (90,44%) ficou apenas 9,56% abaixo da meta estabelecida.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme



dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF e será analisado por meio de Representação de Natureza Interna nº 138150/2019.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018	10/09/2018	10/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	26/09/2018	26/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	09/10/2018	09/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	17/10/2018	17/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2018	04/06/2018	22/10/2018	22/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2018	04/06/2018	30/10/2018	30/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Mai	30/06/2018	03/07/2018	05/11/2018	05/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2018	31/07/2018	07/11/2018	07/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2018	28/09/2018	22/11/2018	22/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2018	15/10/2018	26/11/2018	26/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2018	31/10/2018	28/11/2018	28/11/2018	FORA DO PRAZO



APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2018	21/01/2019	06/02/2019	06/02/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	15/02/2019	18/03/2019	16/04/2019	16/04/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	16/04/2019	16/04/2019	20/05/2019	20/05/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018	05/09/2018	05/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018	29/08/2018	29/08/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018	30/08/2018	30/08/2018	FORA DO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual

1.1) *Encaminhamento fora do prazo das contas de governo do exercício de 2018. - MB02*

Em análise, constatou-se que as contas de governo do município de Guiratinga/2018, foi enviado a este Tribunal, somente em 20/5/2019, quando a data limite seria 15/4/2019. Esse atraso está em desacordo com o artigo 70 § único da Constituição Federal e artigos 207, 208 e 209 da Constituição Estadual.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	84441/2016	9/2017	22/08/2017	Foi recomendado ao Poder Legislativo de Guiratinga que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação, em especial, com relação à: Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015) e ao aperfeiçoamento dos indicadores referentes à Nota na Prova Brasil, tendo em vista que os índices referentes a esse apontamento permaneceram os mesmos dos anos anteriores;	Item não é alvo de análise no exercício examinado.
2016	84441/2016	9/2017	22/08/2017	Na saúde, em especial, com relação à: Taxa de mortalidade Infantil (2014), Proporção de nascidos vivos de mães com 7 (sete) ou mais consultas de Pré-natal (2014), Taxa de incidência de dengue (2015), Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular, Cobertura - Imunizações: Pentavalente (2015) e Taxa de detecção de hanseníase (2015);	Item não é alvo de análise no exercício examinado.
2017	173037/2017	110/2018	11/12/2018	Foi recomendado ao Poder Legislativo de Guiratinga que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) realize as audiências públicas quadrimestrais para avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o prazo legal limite, em obediência ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Determinação não cumprida, a irregularidade está sendo tratada na RNI nº 138150/2019.
2017	173037/2017	110/2018	11/12/2018	b) abstenha-se de realizar a abertura de créditos adicionais sem saldo, ou com saldo insuficiente;	Determinação não cumprida, haja vista que houve abertura de créditos adicionais suplementares pela fonte recursos ordinários - superavit financeiros sem cobertura suficiente.
2017	173037/2017	110/2018	11/12/2018	c) providencie o correto lançamento das informações, de modo a evitar qualquer prejuízo em vista de incorreções e divergências quanto ao conteúdo informado;	Determinação não cumprida, pois detectou-se falhas nas contabilizações das receitas do ITR e Cota parte dos Royalties



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	173037/2017	110/2018	11/12/2018	d) encaminhe as informações e documentos relativos às contas anuais de governo obrigatórias por meio do Sistema Aplic, dentro do prazo regulamentado por este Tribunal;	Determinação não cumprida, pois as contas anuais de governo foi enviada em atraso.
2017	173037/2017	110/2018	11/12/2018	e) realize estudos técnicos acerca das causas ensejadoras dos resultados para fins de eventual reformulação das políticas públicas de educação e saúde e que inclua explicitamente os programas e ações necessários para melhorar os referidos índices nas peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e eventuais leis de créditos adicionais).	Item não é alvo de análise no exercício examinado.

Control-p

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	269395/2018	IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 064/2018, CELEBRADO COM O IBRAMA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES EXIGIDOS INDEVIDAMENTE, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO INDENIZATÓRIA.	ACORDAO Nº. 579/2018 - TRIBUNAL PLENO - 11/12/18 - HOMOLOGAR MEDIDA CAUTELAR DECISAO SINGULAR Nº. 1091/2018 - 29/11/18 - DEFERIR
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	214507/2018	Envio intempestivo, bem como do não envio de documentos e informações de remessa obrigatória ao TCE/MT	ACORDAO Nº. 495/2019 - TRIBUNAL PLENO - 02/08/19 - HOMOLOGAR DECISAO SINGULAR Nº. 1179/2018 - 17/12/18 - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE E MULTAR EDITAL DE NOTIFICACAO Nº. 427/2018 - 03/08/18 - NOTIFICAR

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Recomenda-se ao responsável que inclua na Lei Orçamentária Anual destaque para o Orçamento Fiscal, conforme determina o art. 165, § 5º da CF.

12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito do Município de GUIRATINGA - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.



É importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 138150/2019 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 - Das audiências públicas deste relatório.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Registros contábeis incorretos no total das despesas apresentadas no Balanço Orçamentário enviado por PDF, e o valor registrado no sistema APLIC, havendo inconsistência dos dados.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.2) *Houve déficit financeiro por fonte de recursos.* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não realização das audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual.* - Tópico - 5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

2.2) *Não realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO.* - Tópico - 5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Não houve cumprimento da meta do Resultado Primário estabelecido na LDO.* - Tópico - 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, sem recursos disponíveis no valor de R\$ 458.564,65, proveniente da Fonte Recursos Ordinários.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1) *Encaminhamento fora do prazo das contas de governo do exercício de 2018.* - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE



6) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

6.1) *Contabilização a menor dos repasses do ITR (R\$ 26.619,89) e os repasses da Cota Parte dos Royalties (R\$ 13.830,82) em confronto aos valores repassados pela STN. - Tópico - 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN*

Em Cuiabá-MT, 2 de Setembro de 2019.

MAUREN MARA DE CAMPOS
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,44	0,39	1,00	0,61	0,00	0,28	0,52	76
2014	0,44	0,49	1,00	0,11	0,00	0,26	0,43	111
2015	0,41	0,59	1,00	0,47	0,00	0,26	0,52	105
2016	0,53	0,78	1,00	0,30	0,03	0,27	0,55	90
2017	0,46	0,43	1,00	0,37	0,00	0,26	0,48	98

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG	R\$ 4.073.002,00	R\$ 205.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.628.320,00	R\$ 2.649.864,00	-34,94%
FUNDO MAN. DES. EDUC. BASICA E VAL. PROF. - FUNDEB	R\$ 2.271.000,00	R\$ 378.381,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.061,00	R\$ 2.550.320,00	12,29%
FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 115.000,00	R\$ 21.322,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.006,00	R\$ 129.316,00	12,44%
FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.325,00	R\$ 158.675,00	-20,66%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 881.000,00	R\$ 440.186,29	R\$ 12.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.708,00	R\$ 1.165.554,86	32,29%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 10.447.000,00	R\$ 2.475.056,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.392,00	R\$ 11.710.664,40	12,09%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 797.750,00	R\$ 172.847,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.771,00	R\$ 941.826,00	18,06%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 763.000,00	R\$ 204.386,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.005,00	R\$ 739.381,30	-3,09%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
INSTITUTO DE PREV.MUN.DE GUIRATINGA-IPMG	R\$ 4.905.223,00	R\$ 493.037,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248.000,00	R\$ 5.150.260,00	4,99%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 187.690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.748,61	R\$ 69.941,39	-62,73%
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	R\$ 655.000,00	R\$ 228.441,28	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.606,28	R\$ 740.835,00	13,10%
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	R\$ 108.500,00	R\$ 34.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.055,00	R\$ 116.715,00	7,57%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 641.611,00	R\$ 193.272,48	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.959,04	R\$ 759.924,44	18,44%
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 230.000,00	R\$ 316.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.571,00	R\$ 480.019,00	108,70%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 3.998.692,00	R\$ 516.376,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506.463,00	R\$ 4.008.605,00	0,24%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 634.000,00	R\$ 21.183,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.646,00	R\$ 373.537,00	-41,08%
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO ESTRATEGICA	R\$ 85.000,00	R\$ 5.759,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 76.759,99	-9,69%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 3.193.000,00	R\$ 1.289.375,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 631.812,61	R\$ 3.850.563,19	20,59%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 355.000,00	R\$ 2.030,00	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.705,00	R\$ 277.325,00	-21,88%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	R\$ 6.457.000,00	R\$ 3.366.610,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.273.397,00	R\$ 8.550.213,55	32,41%
	R\$ 40.998.468,00	R\$ 10.364.307,09	R\$ 163.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.025.551,54	R\$ 44.500.300,12	
Intraorçamentários								
DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.666,00	R\$ 33.334,00	-16,66%
FUNDO MAN. DES. EDUC. BASICA E VAL. PROF. - FUNDEB	R\$ 354.000,00	R\$ 102.911,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.105,00	R\$ 403.806,00	14,06%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 6.589,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.589,87	13,18%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 423.000,00	R\$ 19.261,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.382,00	R\$ 426.879,28	0,91%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 45.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.600,00	10,96%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 70.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.350,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
INSTITUTO DE PREV.MUN.DE GUIRATINGA-IPMG	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	0,00%
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.413,00	R\$ 14.587,00	-14,19%
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 129.864,00	R\$ 16.263,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.607,78	R\$ 141.519,26	8,97%
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 706,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.706,00	5,88%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 2.002.133,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.300,00	R\$ 1.993.833,00	-0,41%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 242.000,00	R\$ 3.178,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.260,00	R\$ 238.918,00	-1,27%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	0,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: sececx-receita@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	R\$ 280.000,00	R\$ 22.083,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.083,83	7,88%
	R\$ 3.700.447,00	R\$ 175.993,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.583,78	R\$ 3.703.856,24	
TOTAL	R\$ 44.698.915,00	R\$ 10.540.300,11	R\$ 163.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.135,32	R\$ 48.204.156,36	7,84%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 1.126.082,63	R\$ 458.564,65	-R\$ 458.564,65
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.748,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 5.441,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 322.156,46	R\$ 100.160,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 173.586,75	R\$ 135.870,19	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 46.758,92	R\$ 44.561,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 343.929,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 403.387,57	R\$ 157.170,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 62.036,22	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 33.628,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.425.612,88	R\$ 77.917,76	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.190.896,87	R\$ 411.211,76	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 298.864,46	R\$ 277.317,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 889.866,98	R\$ 752.323,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 97.317,47	R\$ 31.380,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 11.443,49	R\$ 9.197,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 7.387.542,44	R\$ 245.037,00	R\$ 0,00
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 26.608,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 2.925,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 11.599.670,57	R\$ 2.713.209,36	-R\$ 458.564,65
		R\$ 11.599.670,57	R\$ 2.713.209,36	-R\$ 458.564,65

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 18.972.997,00	R\$ 19.120.184,32	R\$ 147.187,32	R\$ 614.376,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.074.340,00	R\$ 1.971.263,59	-R\$ 103.076,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.642.600,00	R\$ 3.639.955,79	-R\$ 2.644,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.972.915,00	R\$ 4.111.215,40	R\$ 138.300,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 319.475,00	R\$ 698.142,99	R\$ 378.667,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 82.505,00	R\$ 62.487,23	-R\$ 20.017,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 687.500,00	R\$ 574.960,54	-R\$ 112.539,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.235.000,00	R\$ 2.408.552,43	R\$ 173.552,43	R\$ 171.956,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 390.000,00	R\$ 389.469,72	-R\$ 530,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 1.100,00	R\$ 867,24	-R\$ 232,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 722.505,00	R\$ 534.653,46	-R\$ 187.851,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 32.935,00	R\$ 28.907,60	-R\$ 4.027,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.988.107,00	R\$ 1.160.709,11	-R\$ 2.827.397,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 14.012,30	R\$ 14.012,30	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 263.150,00	R\$ 177.815,30	-R\$ 85.334,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.412.505,00	R\$ 2.310.836,80	-R\$ 101.668,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 686.585,00	R\$ 440.363,68	-R\$ 246.221,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 45.000,00	R\$ 31.177,47	-R\$ 13.822,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 4.919.223,00	R\$ 5.302.938,11	R\$ 383.715,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 42.505,00	R\$ 133,14	-R\$ 42.371,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 45.490.947,00	R\$ 42.978.646,22	-R\$ 2.512.300,78	R\$ 792.032,00	R\$ 0,00
		R\$ 45.490.947,00	R\$ 42.978.646,22	-R\$ 2.512.300,78	R\$ 792.032,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 7.198.135,32
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.656.241,74
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 466.519,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 130.694,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 500.959,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 42.136,61
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 32.609,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 119.557,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 493,61
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.471.215,36
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 66.985,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 446.816,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 14.309,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.600,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 248.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 792.032,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
00	Recursos Ordinários	R\$ 614.376,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 171.956,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 5.700,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 2.713.209,36
00	Recursos Ordinários	R\$ 458.564,65
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 100.160,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 135.870,19
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 44.561,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 157.170,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 12.500,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 77.917,76
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 411.211,76
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 277.317,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 752.323,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 31.380,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 9.197,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 245.037,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 10.703.376,68

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01474/2017	00003/2018	R\$ 166.744,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.444,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00008/2018	R\$ 136.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.464,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00009/2018	R\$ 531.243,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432.682,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.561,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00011/2018	R\$ 778.084,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.683,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 471.401,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00013/2018	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00017/2018	R\$ 64.521,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.874,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.647,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00020/2018	R\$ 54.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00023/2018	R\$ 171.592,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.592,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00046/2018	R\$ 303.916,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.916,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00063/2018	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00065/2018	R\$ 48.144,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.144,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00066/2018	R\$ 172.575,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.575,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00068/2018	R\$ 206.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00072/2018	R\$ 848.926,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 848.926,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00076/2018	R\$ 276.804,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276.804,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00077/2018	R\$ 12.509,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.509,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00087/2018	R\$ 509.728,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509.728,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00088/2018	R\$ 26.974,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.974,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01474/2017	00089/2018	R\$ 69.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
01490/2018	00019/2018	R\$ 226.549,90	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.549,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01490/2018	00020/2018	R\$ 287.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00023/2018	R\$ 212.678,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.678,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00028/2018	R\$ 217.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00047/2018	R\$ 186.414,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.414,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00054/2018	R\$ 216.915,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.915,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00060/2018	R\$ 341.851,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.851,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00067/2018	R\$ 526.884,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526.884,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00071/2018	R\$ 232.722,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.722,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01490/2018	00078/2018	R\$ 389.065,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.065,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01491/2018	00026/2018	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01496/2018	00030/2018	R\$ 0,00	R\$ 74.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2018	00029/2018	R\$ 1.365.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01499/2018	00038/2018	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01500/2018	00037/2018	R\$ 112.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01507/2018	00042/2018	R\$ 498.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01509/2018	00048/2018	R\$ 314.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01511/2018	00058/2018	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01520/2018	00073/2018	R\$ 383.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01523/2018	00086/2018	R\$ 636.786,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636.786,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 10.540.300,11	R\$ 163.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.135,32	R\$ 792.032,00	R\$ 0,00	R\$ 2.713.209,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 10.540.300,11	R\$ 163.076,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.198.135,32	R\$ 792.032,00	R\$ 0,00	R\$ 2.713.209,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 42.638.282,00	R\$ 41.951.122,76	98,38%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.348.604,00	R\$ 4.905.273,61	91,71%
Receita de Contribuições	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.376.588,41	88,24%
Receita Patrimonial	R\$ 1.386.000,00	R\$ 889.538,60	64,18%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 960.000,00	R\$ 921.335,27	95,97%
Transferências Correntes	R\$ 33.383.678,00	R\$ 33.335.195,37	99,85%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 523.191,50	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.988.102,00	R\$ 1.629.627,37	40,86%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.948.102,00	R\$ 1.629.627,37	41,27%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 46.626.384,00	R\$ 43.580.750,13	93,46%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 4.244.660,00	-R\$ 4.380.882,42	103,20%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 3.996.660,00	-R\$ 4.285.471,05	107,22%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 248.000,00	-R\$ 95.411,37	38,47%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 42.381.724,00	R\$ 39.199.867,71	92,49%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.109.223,00	R\$ 3.778.778,51	121,53%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 45.490.947,00	R\$ 42.978.646,22	94,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 38.393.622,00	R\$ 37.570.240,34	97,85%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.100.604,00	R\$ 4.809.862,24	94,30%
Receita de Contribuições	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.376.588,41	88,24%
Receita Patrimonial	R\$ 1.386.000,00	R\$ 889.538,60	64,18%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 960.000,00	R\$ 921.335,27	95,97%
Transferências Correntes	R\$ 29.387.018,00	R\$ 29.049.724,32	98,85%
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 523.191,50	0,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.988.102,00	R\$ 1.629.627,37	40,86%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.948.102,00	R\$ 1.629.627,37	41,27%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.109.223,00	R\$ 3.778.778,51	121,53%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 45.490.947,00	R\$ 42.978.646,22	94,47%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 45.490.947,00	R\$ 42.978.646,22	94,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 41.951.122,76
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 95.411,37
Subtotal	R\$ 41.855.711,39
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 901.429,58
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 4.285.471,05
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 36.668.810,76
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 622.730,02
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 36.046.080,74
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 811.222,16
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 35.234.858,58

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 95.411,37
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 95.411,37

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.696.197,35	R\$ 36.810.735,73	95,12%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.618.349,40	R\$ 20.179.982,92	97,87%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 18.077.847,95	R\$ 16.630.752,81	91,99%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.999.938,38	R\$ 1.648.265,01	32,96%
Investimentos	R\$ 4.661.688,38	R\$ 1.310.195,54	28,10%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 338.250,00	R\$ 338.069,47	99,94%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 804.164,39	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 44.500.300,12	R\$ 38.459.000,74	86,42%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.703.856,24	R\$ 3.655.785,18	98,70%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.703.856,24	R\$ 3.655.785,18	98,70%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 48.204.156,36	R\$ 42.114.785,92	87,36%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.399.611,00	R\$ 1.495.705,74	R\$ 1.492.680,04	R\$ 1.491.919,15	R\$ 1.491.919,15
03	Essencial à Justiça	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 98.672,66	R\$ 98.672,66	R\$ 98.672,66
04	Administração	R\$ 6.379.942,00	R\$ 6.917.804,07	R\$ 6.774.996,19	R\$ 6.755.504,79	R\$ 6.717.493,26
08	Assistência Social	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.668.407,86	R\$ 1.543.980,69	R\$ 1.542.159,98	R\$ 1.527.339,78
09	Previdência Municipal	R\$ 4.905.223,00	R\$ 5.150.260,00	R\$ 4.147.776,89	R\$ 4.145.911,89	R\$ 4.139.593,81
10	Saúde	R\$ 10.447.000,00	R\$ 11.710.664,40	R\$ 11.182.650,02	R\$ 10.740.113,22	R\$ 10.646.343,94
11	Trabalho	R\$ 350.000,00	R\$ 347.310,00	R\$ 344.534,45	R\$ 344.534,45	R\$ 322.505,22
12	Educação	R\$ 5.664.000,00	R\$ 6.559.558,19	R\$ 6.083.280,02	R\$ 6.063.118,76	R\$ 5.766.676,77
13	Cultura	R\$ 422.000,00	R\$ 512.290,28	R\$ 439.274,62	R\$ 364.857,63	R\$ 346.357,63
15	Urbanismo	R\$ 1.810.000,00	R\$ 3.305.346,08	R\$ 2.023.072,74	R\$ 2.022.179,54	R\$ 1.988.400,12
16	Habitação	R\$ 50.000,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 4.061.002,00	R\$ 2.642.354,00	R\$ 1.001.985,98	R\$ 990.470,98	R\$ 970.203,51
18	Gestão Ambiental	R\$ 50.000,00	R\$ 58,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 210.000,00	R\$ 480.019,00	R\$ 218.506,93	R\$ 218.506,93	R\$ 217.606,38
22	Indústria	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 50.000,00	R\$ 47.147,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Transporte	R\$ 2.562.000,00	R\$ 2.847.258,47	R\$ 2.573.627,01	R\$ 2.568.884,89	R\$ 2.568.771,21
27	Desporto e Lazer	R\$ 355.000,00	R\$ 277.325,00	R\$ 195.893,03	R\$ 195.893,03	R\$ 193.471,71
28	Encargos Especiais	R\$ 355.000,00	R\$ 338.250,00	R\$ 338.069,47	R\$ 338.069,47	R\$ 309.938,77
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 187.690,00	R\$ 69.941,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 40.998.468,00	R\$ 44.500.300,12	R\$ 38.459.000,74	R\$ 37.880.797,37	R\$ 37.305.293,92



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 200.214,00	R\$ 141.519,26	R\$ 141.519,01	R\$ 141.519,01	R\$ 141.519,01
04	Administração	R\$ 2.345.233,00	R\$ 2.361.103,83	R\$ 2.349.806,91	R\$ 2.349.806,91	R\$ 2.151.025,07
08	Assistência Social	R\$ 55.000,00	R\$ 56.589,87	R\$ 55.895,72	R\$ 55.895,72	R\$ 51.537,36
09	Previdência Municipal	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.232,11	R\$ 13.232,11	R\$ 13.232,11
10	Saúde	R\$ 423.000,00	R\$ 426.879,28	R\$ 414.530,77	R\$ 414.530,77	R\$ 382.333,46
12	Educação	R\$ 596.000,00	R\$ 642.724,00	R\$ 630.717,14	R\$ 630.717,14	R\$ 578.234,61
17	Saneamento	R\$ 40.000,00	R\$ 33.334,00	R\$ 33.277,60	R\$ 33.277,60	R\$ 30.408,47
20	Agricultura	R\$ 12.000,00	R\$ 12.706,00	R\$ 12.703,96	R\$ 12.703,96	R\$ 11.261,07
27	Desporto e Lazer	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.101,96	R\$ 4.101,96	R\$ 3.773,00
		R\$ 3.700.447,00	R\$ 3.703.856,24	R\$ 3.655.785,18	R\$ 3.655.785,18	R\$ 3.363.324,16
		R\$ 44.698.915,00	R\$ 48.204.156,36	R\$ 42.114.785,92	R\$ 41.536.582,55	R\$ 40.668.618,08

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
9570	A MARCHA PRA JESUS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
9210	ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 992.000,00	R\$ 1.051.026,00	R\$ 1.042.773,58	99,21%
2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	R\$ 843.350,00	R\$ 992.426,00	R\$ 957.593,48	96,49%
6030	APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.984.823,00	R\$ 1.763.796,13	88,86%
7030	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 400.000,00	R\$ 347.048,00	R\$ 268.447,47	77,35%
7110	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
8040	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 115.000,00	R\$ 130.716,00	R\$ 123.035,64	94,12%
8090	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 205.000,00	R\$ 192.683,00	R\$ 184.934,58	95,97%
7020	ATENCAO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	R\$ 4.375.000,00	R\$ 4.822.504,91	R\$ 4.519.809,64	93,72%
8020	ATENCAO AO TRABALHADOR	R\$ 12.000,00	R\$ 27.971,86	R\$ 27.971,09	99,99%
7010	ATENCAO BASICA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.143.861,82	R\$ 2.069.048,74	96,51%
8150	BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 62.000,00	R\$ 76.592,00	R\$ 72.371,86	94,49%
4020	CIDADE BONITA	R\$ 765.000,00	R\$ 653.240,00	R\$ 570.110,45	87,27%
4010	CIDADE LIMPA	R\$ 65.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 25.023,07	90,99%
9520	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 1.724.133,00	R\$ 1.719.133,00	R\$ 1.718.218,56	99,94%
9550	CONSTRUCAO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICACOES PUBLICAS	R\$ 72.692,00	R\$ 42.692,00	R\$ 0,00	0,00%
4060	CONTROLE DE ENCHENTES	R\$ 30.000,00	R\$ 58,00	R\$ 0,00	0,00%
3060	CONTROLE E SOLUCAO DE QUESTOES EM AREAS ESPECIFICA	R\$ 85.000,00	R\$ 76.759,99	R\$ 76.759,99	100,00%
3040	CONTROLE FINANCEIRO	R\$ 529.000,00	R\$ 454.970,00	R\$ 451.937,27	99,33%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
5010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	R\$ 222.000,00	R\$ 492.725,00	R\$ 231.210,89	46,92%
9100	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	R\$ 55.000,00	R\$ 30.300,00	R\$ 28.748,39	94,87%
9010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 375.000,00	R\$ 306.742,72	R\$ 249.686,23	81,39%
3010	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 595.000,00	R\$ 429.687,00	R\$ 429.008,47	99,84%
3050	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 350.000,00	R\$ 334.650,00	R\$ 334.485,23	99,95%
9540	ESPORTE NA ESCOLA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
7090	FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.551.171,57	R\$ 1.509.885,31	97,33%
8060	GESTAO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 603.000,00	R\$ 579.263,87	R\$ 546.869,48	94,40%
3030	GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.890.706,00	R\$ 2.833.085,73	98,00%
8100	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 509.000,00	R\$ 316.089,00	R\$ 283.689,20	89,75%
9110	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	R\$ 275.000,00	R\$ 257.025,00	R\$ 166.246,60	64,68%
6040	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	R\$ 270.000,00	R\$ 182.961,39	R\$ 156.085,95	85,31%
4080	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 2.335.000,00	R\$ 2.699.634,83	R\$ 2.692.542,37	99,73%
9510	Gestao do Sistema Previdenciario	R\$ 4.919.223,00	R\$ 5.164.260,00	R\$ 4.161.009,00	80,57%
6510	Gestao do Sistema Previdenciario	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
7050	GESTAO DO SUS	R\$ 2.285.000,00	R\$ 2.744.181,61	R\$ 2.712.069,30	98,83%
9580	INCENTIVO AO ARTESANATO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9610	INCENTIVO AO MOTOCROSS	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	100,00%
9560	INCENTIVO AO TRABALHO ARTESANAL	R\$ 10.000,00	R\$ 7.310,00	R\$ 7.302,83	99,90%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
9600	INCENTIVO CULTURAL	R\$ 81.600,00	R\$ 153.208,36	R\$ 141.616,64	92,43%
9400	INCENTIVOS A INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO.	R\$ 89.000,00	R\$ 109.405,00	R\$ 109.202,34	99,81%
4040	MALHA VIARIA RURAL	R\$ 2.540.000,00	R\$ 2.834.575,00	R\$ 2.561.665,25	90,37%
4030	MALHA VIARIA URBANA	R\$ 950.000,00	R\$ 2.602.106,08	R\$ 1.405.983,74	54,03%
6050	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO	R\$ 2.625.000,00	R\$ 2.954.126,00	R\$ 2.951.993,83	99,92%
6060	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 200.000,00	R\$ 158.675,00	R\$ 125.134,47	78,86%
6010	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.166.789,00	R\$ 1.091.730,78	93,56%
6020	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 875.000,00	R\$ 754.907,80	R\$ 625.256,00	82,82%
5020	PRESERVACAO AMBIENTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1010	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 1.604.825,00	R\$ 1.640.825,00	R\$ 1.637.783,29	99,81%
8010	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 179.000,00	R\$ 401.682,00	R\$ 361.004,56	89,87%
9590	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE HABITACIONAL	R\$ 50.000,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	0,00%
3020	REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 98.672,66	75,90%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 187.690,00	R\$ 69.941,39	R\$ 0,00	0,00%
9200	SANEAMENTO BASICO	R\$ 3.121.002,00	R\$ 1.632.172,00	R\$ 0,00	0,00%
4070	SERVICOS FUNERARIOS	R\$ 30.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 21.955,48	97,58%
4050	TRANSITO RACIONAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.683,47	R\$ 11.961,76	94,31%
9530	TURISMO DE EVENTO	R\$ 194.400,00	R\$ 294.470,92	R\$ 234.148,26	79,51%
7100	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 580.000,00	R\$ 528.775,77	R\$ 517.920,33	97,94%
		R\$ 44.698.915,00	R\$ 48.204.156,36	R\$ 42.114.785,92	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
		R\$ 44.698.915,00	R\$ 48.204.156,36	R\$ 42.114.785,92	87,36%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 41.951.122,76	R\$ 1.629.627,37	R\$ 43.580.750,13
(B) DEDUÇÕES	R\$ 4.380.882,42	R\$ 0,00	R\$ 4.380.882,42
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 37.570.240,34	R\$ 1.629.627,37	R\$ 39.199.867,71
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 2.007.017,58	R\$ 696.984,78	R\$ 2.704.002,36
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.769.196,60	R\$ 0,00	R\$ 1.769.196,60
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 37.808.061,32	R\$ 2.326.612,15	R\$ 40.134.673,47
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 36.810.735,73	R\$ 1.648.265,01	R\$ 38.459.000,74
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.147.776,89	R\$ 0,00	R\$ 4.147.776,89
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível - (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 32.662.958,84	R\$ 1.648.265,01	R\$ 34.311.223,85
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 5.145.102,48	R\$ 678.347,14	R\$ 5.823.449,62

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 5.302.938,11	R\$ 0,00	R\$ 5.302.938,11
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 5.302.938,11	R\$ 0,00	R\$ 5.302.938,11
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 245.037,00	R\$ 0,00	R\$ 245.037,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 5.547.975,11	R\$ 0,00	R\$ 5.547.975,11
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 4.161.009,00	R\$ 0,00	R\$ 4.161.009,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.386.966,11	R\$ 0,00	R\$ 1.386.966,11

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 1.524.159,60	R\$ 0,00	R\$ 1.524.159,60
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 245.037,00	R\$ 0,00	R\$ 245.037,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 1.769.196,60	R\$ 0,00	R\$ 1.769.196,60
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 4.147.776,89	R\$ 0,00	R\$ 4.147.776,89

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 19.120.184,32	R\$ 0,00	R\$ 19.120.184,32	R\$ 16.244.676,69	R\$ 2.592.906,22	R\$ 18.837.582,91	R\$ 282.601,41	-R\$ 925.746,77
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.971.263,59	R\$ 0,00	R\$ 1.971.263,59	R\$ 1.718.286,62	R\$ 227.308,52	R\$ 1.945.595,14	R\$ 25.668,45	R\$ 29.416,89
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.639.955,79	R\$ 0,00	R\$ 3.639.955,79	R\$ 3.332.036,04	R\$ 294.349,43	R\$ 3.626.385,47	R\$ 13.570,32	R\$ 308.277,33
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 4.111.215,40	R\$ 0,00	R\$ 4.111.215,40	R\$ 3.879.135,41	R\$ 115.274,43	R\$ 3.994.409,84	R\$ 116.805,56	R\$ 470.635,90
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 698.142,99	R\$ 0,00	R\$ 698.142,99	R\$ 322.278,51	R\$ 0,00	R\$ 322.278,51	R\$ 375.864,48	R\$ 549.451,23
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 62.487,23	R\$ 0,00	R\$ 62.487,23	R\$ 111.238,79	R\$ 0,00	R\$ 111.238,79	-R\$ 48.751,56	-R\$ 1.775,53
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 574.960,54	R\$ 0,00	R\$ 574.960,54	R\$ 570.110,45	R\$ 0,00	R\$ 570.110,45	R\$ 4.850,09	R\$ 353.955,98



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.408.552,43	R\$ 0,00	R\$ 2.408.552,43	R\$ 2.160.050,24	R\$ 403.408,62	R\$ 2.563.458,86	-R\$ 154.906,43	R\$ 346.769,26
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 389.469,72	R\$ 0,00	R\$ 389.469,72	R\$ 388.534,97	R\$ 0,00	R\$ 388.534,97	R\$ 934,75	R\$ 63.775,52
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 867,24	R\$ 0,00	R\$ 867,24	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 11.250,00	-R\$ 10.382,76	R\$ 52.088,37
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 534.653,46	R\$ 0,00	R\$ 534.653,46	R\$ 508.699,86	R\$ 0,00	R\$ 508.699,86	R\$ 25.953,60	R\$ 90.563,28
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 28.907,60	R\$ 0,00	R\$ 28.907,60	R\$ 78.410,43	R\$ 0,00	R\$ 78.410,43	-R\$ 49.502,83	R\$ 1.376.110,05
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.160.709,11	R\$ 0,00	R\$ 1.160.709,11	R\$ 1.172.580,35	R\$ 0,00	R\$ 1.172.580,35	-R\$ 11.871,24	R\$ 847.825,86
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 14.012,30	R\$ 0,00	R\$ 14.012,30	R\$ 5.454,99	R\$ 0,00	R\$ 5.454,99	R\$ 8.557,31	R\$ 8.557,31
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 177.815,30	R\$ 0,00	R\$ 177.815,30	R\$ 461.045,96	R\$ 9.305,85	R\$ 470.351,81	-R\$ 292.536,51	R\$ 6.327,95
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.310.836,80	R\$ 0,00	R\$ 2.310.836,80	R\$ 2.941.720,90	R\$ 0,00	R\$ 2.941.720,90	-R\$ 630.884,10	R\$ 410.064,11
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 440.363,68	R\$ 0,00	R\$ 440.363,68	R\$ 375.044,35	R\$ 0,00	R\$ 375.044,35	R\$ 65.319,33	R\$ 199.996,42
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 31.177,47	R\$ 0,00	R\$ 31.177,47	R\$ 30.669,29	R\$ 0,00	R\$ 30.669,29	R\$ 508,18	R\$ 11.951,67
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.524.159,60	R\$ 3.778.778,51	R\$ 5.302.938,11	R\$ 4.147.776,89	R\$ 13.232,11	R\$ 4.161.009,00	R\$ 1.141.929,11	R\$ 8.444.608,37
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.608,06
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 133,14	R\$ 0,00	R\$ 133,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,14	R\$ 3.059,08
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 39.199.867,71	R\$ 3.778.778,51	R\$ 42.978.646,22	R\$ 38.459.000,74	R\$ 3.655.785,18	R\$ 42.114.785,92	R\$ 863.860,30	R\$ 12.672.520,34
		R\$ 39.199.867,71	R\$ 3.778.778,51	R\$ 42.978.646,22	R\$ 38.459.000,74	R\$ 3.655.785,18	R\$ 42.114.785,92	R\$ 863.860,30	R\$ 12.672.520,34

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 54.551,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.228,39	R\$ 20.323,47	R\$ 0,00
2016	R\$ 184.819,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.018,60	R\$ 5.622,35	R\$ 6.178,95
2017	R\$ 1.959.944,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.206.733,41	R\$ 266.965,37	R\$ 486.245,51
2018	R\$ 0,00	R\$ 578.203,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 578.203,37
	R\$ 2.199.316,05	R\$ 578.203,37	R\$ 0,00	R\$ 1.413.980,40	R\$ 292.911,19	R\$ 1.070.627,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2016	R\$ 128.886,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.873,19	R\$ 0,00	R\$ 25.013,65
2017	R\$ 665.728,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663.427,92	R\$ 2.013,29	R\$ 287,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 867.964,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 867.964,47
	R\$ 794.615,05	R\$ 867.964,47	R\$ 0,00	R\$ 767.301,11	R\$ 2.013,29	R\$ 893.265,12
	R\$ 2.993.931,10	R\$ 1.446.167,84	R\$ 0,00	R\$ 2.181.281,51	R\$ 294.924,48	R\$ 1.963.892,95

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-R\$ 33.461,19	R\$ 25.300,65	R\$ 513.640,97	R\$ 6.178,95	R\$ 78.321,94	R\$ 0,00	-R\$ 656.903,70	R\$ 195.064,47	-R\$ 851.968,17
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.795.762,36	R\$ 0,00	R\$ 206.665,80	R\$ 0,00	R\$ 87.336,21	R\$ 0,00	R\$ 1.501.760,35	R\$ 5.860,32	R\$ 1.495.900,03
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 510.624,70	R\$ 0,00	R\$ 99.505,40	R\$ 0,00	R\$ 2.644,29	R\$ 0,00	R\$ 408.475,01	R\$ 3.165,96	R\$ 405.309,05
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 560.364,79	R\$ 0,00	R\$ 5.107,21	R\$ 0,00	R\$ 3.752,02	R\$ 0,00	R\$ 551.505,56	R\$ 2.694,36	R\$ 548.811,20
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 558.044,71	R\$ 0,00	R\$ 33.351,87	R\$ 0,00	R\$ 73.476,34	R\$ 0,00	R\$ 451.216,50	R\$ 0,00	R\$ 451.216,50
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 166.728,16	R\$ 0,00	R\$ 68.701,32	R\$ 0,00	R\$ 7.463,56	R\$ 0,00	R\$ 90.563,28	R\$ 0,00	R\$ 90.563,28
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 2.770.237,25	R\$ 0,00	R\$ 60.826,98	R\$ 486.245,51	R\$ 25.033,48	R\$ 0,00	R\$ 2.198.131,28	R\$ 300.090,83	R\$ 1.898.040,45



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 330.108,70	R\$ 0,00	R\$ 17.699,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.409,10	R\$ 211.853,79	R\$ 100.555,31
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 843.993,60	R\$ 0,00	R\$ 43.127,38	R\$ 0,00	R\$ 5.005,00	R\$ 0,00	R\$ 795.861,22	R\$ 88.237,04	R\$ 707.624,18
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 1.380.084,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486.245,51	R\$ 3.974,25	R\$ 0,00	R\$ 889.864,54	R\$ 0,00	R\$ 889.864,54
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 216.050,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.054,23	R\$ 0,00	R\$ 199.996,42	R\$ 0,00	R\$ 199.996,42
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 94.961,84	R\$ 0,00	R\$ 4.355,18	R\$ 0,00	R\$ 11.681,36	R\$ 0,00	R\$ 78.925,30	R\$ 1.080,64	R\$ 77.844,66
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 52.088,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.088,37	R\$ 0,00	R\$ 52.088,37



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 8.557,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.557,31	R\$ 0,00	R\$ 8.557,31
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 22.082,41	R\$ 0,00	R\$ 4.355,18	R\$ 0,00	R\$ 11.399,28	R\$ 0,00	R\$ 6.327,95	R\$ 1.080,64	R\$ 5.247,31
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 12.233,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,08	R\$ 0,00	R\$ 11.951,67	R\$ 0,00	R\$ 11.951,67
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 3.059,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.059,08	R\$ 0,00	R\$ 3.059,08
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.760.832,33	R\$ 0,00	R\$ 76.157,46	R\$ 0,00	R\$ 39.626,89	R\$ 0,00	R\$ 1.645.047,98	R\$ 74.242,11	R\$ 1.570.805,87
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.060,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.835,69	R\$ 0,00	-R\$ 1.775,53	R\$ 0,00	-R\$ 1.775,53



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 386.813,78	R\$ 0,00	R\$ 32.857,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353.955,98	R\$ 0,00	R\$ 353.955,98
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 864.679,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.853,47	R\$ 0,00	R\$ 847.825,86	R\$ 69.499,99	R\$ 778.325,87
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 473.301,50	R\$ 0,00	R\$ 43.299,66	R\$ 0,00	R\$ 19.937,73	R\$ 0,00	R\$ 410.064,11	R\$ 4.742,12	R\$ 405.321,99
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 34.977,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.977,56	R\$ 0,00	R\$ 34.977,56
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 6.391.391,67	R\$ 25.300,65	R\$ 861.646,39	R\$ 492.424,46	R\$ 241.999,88	R\$ 0,00	R\$ 4.770.020,29	R\$ 576.338,37	R\$ 4.193.681,92



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 5.031,71	R\$ 0,00	R\$ 6.318,08	R\$ 0,00	R\$ 2.010,73	R\$ 0,00	-R\$ 3.297,10	R\$ 1.865,00	-R\$ 5.162,10
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 5.031,71	R\$ 0,00	R\$ 6.318,08	R\$ 0,00	R\$ 2.010,73	R\$ 0,00	-R\$ 3.297,10	R\$ 1.865,00	-R\$ 5.162,10
TOTAL GERAL	R\$ 6.396.423,38	R\$ 25.300,65	R\$ 867.964,47	R\$ 492.424,46	R\$ 244.010,61	R\$ 0,00	R\$ 4.766.723,19	R\$ 578.203,37	R\$ 4.188.519,82

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 6.424.852,86	R\$ 768,86	R\$ 6.425.621,72
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.190.009,19	R\$ 7.700,56	R\$ 2.197.709,75
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 4.234.843,67	-R\$ 6.931,70	R\$ 4.227.911,97

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 918.815,07	-R\$ 918.815,07	R\$ 768,86	R\$ 7.700,56	-R\$ 6.931,70
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.795.762,36	R\$ 715.786,18	R\$ 1.079.976,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 510.624,70	R\$ 481.207,81	R\$ 29.416,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 560.364,79	R\$ 10.913,56	R\$ 549.451,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 463.777,94	R\$ 117.008,68	R\$ 346.769,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 94.266,77	R\$ 30.491,25	R\$ 63.775,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 166.728,16	R\$ 76.164,88	R\$ 90.563,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 2.770.237,25	R\$ 415.217,55	R\$ 2.355.019,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 330.108,70	R\$ 21.831,37	R\$ 308.277,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 843.993,60	R\$ 373.357,70	R\$ 470.635,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 1.380.084,30	R\$ 3.974,25	R\$ 1.376.110,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 216.050,65	R\$ 16.054,23	R\$ 199.996,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 94.961,84	R\$ 16.036,54	R\$ 78.925,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 52.088,37	R\$ 0,00	R\$ 52.088,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 8.557,31	R\$ 0,00	R\$ 8.557,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 22.082,41	R\$ 15.754,46	R\$ 6.327,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 12.233,75	R\$ 282,08	R\$ 11.951,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 3.059,08	R\$ 0,00	R\$ 3.059,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.760.832,33	R\$ 124.153,85	R\$ 1.636.678,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.060,16	R\$ 2.835,69	-R\$ 1.775,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 386.813,78	R\$ 32.857,80	R\$ 353.955,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 864.679,33	R\$ 16.853,47	R\$ 847.825,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 473.301,50	R\$ 63.237,39	R\$ 410.064,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 34.977,56	R\$ 8.369,50	R\$ 26.608,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 6.424.852,86	R\$ 2.190.009,19	R\$ 4.234.843,67	R\$ 768,86	R\$ 7.700,56	-R\$ 6.931,70
RECURSOS DO RPPS	R\$ 8.454.802,18	R\$ 10.193,81	R\$ 8.444.608,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.879.655,04	R\$ 2.200.203,00	R\$ 12.679.452,04	R\$ 768,86	R\$ 7.700,56	-R\$ 6.931,70

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 642.896,33
1. Dívida Mobiliária	R\$ 37.574,22
2. Dívida Contratual	R\$ 605.322,11
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 605.322,11
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 605.322,11
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 5.504.444,63
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 5.504.444,63
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 6.391.391,67
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 886.947,04
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 4.861.548,30
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 36.046.080,74
% da DC sobre a RCL	1,78%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 43.255.296,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 60.424.039,61
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 206.076,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.068.762,83
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 338.069,47
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 338.069,47
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 36.046.080,74
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,93%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 36.046.080,74
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 5.767.372,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 5.190.635,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 21.627.648,44

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.721.981,64
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 277.024,49
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.525.564,12
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.581.078,46
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 306.328,31
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 31.986,26
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 22.434.660,54
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 10.829.723,56
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 480.854,35
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 469.146,80
Cota Parte ICMS	R\$ 8.441.099,59
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 30.625,56
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 1.235.622,47
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 947.588,21
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 26.156.642,18
Valor mínimo - 25%	R\$ 6.539.160,54

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 826.674,03
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 99.072,74
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	-R\$ 99.072,74
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 128.922,29
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 99.505,40
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 29.416,89
SOMA (G) C+F	-R\$ 69.655,85

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 2.402.083,64
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 1.110,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 69.655,85
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 2.333.537,79
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 4.285.471,05
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 63.824,24
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 6.555.184,60
Total da Receita Base (J)	R\$ 26.156.642,18
Percentual sobre a receita base (K)	25,06%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Diversas conforme Apêndice A	Diversos conforme Apêndice A	Diversos conforme Apêndice A	Diversos conforme Apêndice A	R\$ 63.824,24
				R\$ 63.824,24

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos > Filtrar função 12.



Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 2.790.599,02
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 7.423,13
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.563.458,86
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	91,61%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 3.996.660,00	R\$ 3.996.660,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 4.285.471,05	R\$ 4.285.471,05
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 2.798.022,15	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 157.170,00	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R\$ 2.951.993,83	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.721.981,64
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 277.024,49
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.525.564,12
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.581.078,46
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 306.328,31
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 31.986,26
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 21.484.659,39
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 10.829.723,56
Cota Parte ICMS	R\$ 8.441.099,59
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 30.625,56
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.235.622,47
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 947.588,21
Total receita base	R\$ 25.206.641,03
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 3.780.996,15

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 718.161,19
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 207.585,58
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	-R\$ 207.585,58
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 537.830,72
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 229.553,39
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 308.277,33
SOMA (G) C+F	R\$ 100.691,75



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 7.141.546,17
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 7.141.546,17
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 1.035.263,58
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 8.176.809,75
Total da Receita Base (I)	R\$ 25.206.641,03
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	32,43%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 22.357.934,85	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 18.707.191,56	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 3.338.943,94	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 311.799,35	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 4.266.182,36	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 283.290,83	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.982.891,53	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 18.091.752,49	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 18.091.752,49	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 811.222,16	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 17.280.530,33	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 1.065.654,01	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.065.654,01	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 18.091.752,49	R\$ 17.026.098,48	R\$ 1.065.654,01
RCL (II)	R\$ 36.046.080,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 36.046.080,74		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	50,19%	47,23%	2,95%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 17.280.530,33	R\$ 16.214.876,32	R\$ 1.065.654,01
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 35.234.858,58		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 35.234.858,58		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	49,04%	46,01%	3,02%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 22.357.934,85	R\$ 0,00	R\$ 21.292.280,84	R\$ 0,00	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 18.707.191,56	R\$ 0,00	R\$ 17.641.537,55	R\$ 0,00	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 15.270.209,75	R\$ 0,00	R\$ 14.374.019,27	R\$ 0,00	R\$ 896.190,48	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 2.793.034,22	R\$ 0,00	R\$ 2.623.570,69	R\$ 0,00	R\$ 169.463,53	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 643.947,59	R\$ 0,00	R\$ 643.947,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 3.338.943,94	R\$ 0,00	R\$ 3.338.943,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 2.799.478,44	R\$ 0,00	R\$ 2.799.478,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 538.106,96	R\$ 0,00	R\$ 538.106,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 1.358,54	R\$ 0,00	R\$ 1.358,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 311.799,35	R\$ 0,00	R\$ 311.799,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 4.266.182,36	R\$ 0,00	R\$ 4.266.182,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 283.290,83	R\$ 0,00	R\$ 283.290,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.982.891,53	R\$ 0,00	R\$ 3.982.891,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 2.799.478,44	R\$ 0,00	R\$ 2.799.478,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 538.106,96	R\$ 0,00	R\$ 538.106,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 645.306,13	R\$ 0,00	R\$ 645.306,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.091.752,49	R\$ 0,00	R\$ 17.026.098,48	R\$ 0,00	R\$ 1.065.654,01	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 18.091.752,49		R\$ 17.026.098,48		R\$ 1.065.654,01	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 811.222,16		R\$ 811.222,16		R\$ 0,00	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 17.280.530,33		R\$ 16.214.876,32		R\$ 1.065.654,01	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 3.271.507,33
Impostos	R\$ 2.879.578,05
IPTU	R\$ 234.709,15
IRRF	R\$ 693.774,32
ITBI	R\$ 788.412,12
ISSQN	R\$ 1.046.786,78
ITR	R\$ 115.895,68
TAXAS	R\$ 177.518,79
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 30.308,88
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 174.659,23
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 9.442,38
Transferências da União	R\$ 11.903.998,65
FPM	R\$ 11.026.079,24
Transf. ITR	R\$ 847.084,57
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 30.834,84
Transferências do Estado	R\$ 8.406.762,93
ICMS	R\$ 7.452.941,93
IPVA	R\$ 877.413,47
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 76.407,53
TOTAL GERAL	R\$ 23.582.268,91
População do Município	15.035
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.650.758,82
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.640.825,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.637.783,29

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.643.866,79	R\$ 23.582.268,91	6,97%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.637.783,29	R\$ 23.582.268,91	6,94%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.065.654,01	R\$ 1.643.866,79	64,82%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.065.654,01	R\$ 36.046.080,74	2,95%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 36.680.701,74	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.629.627,37	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 38.310.329,11	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 35.765.059,61	R\$ 916.696,10
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.230.295,54	R\$ 993.059,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 36.995.355,15	R\$ 1.909.755,24
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	-R\$ 594.781,28	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	R\$ 3.140.993,66	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA MAN E DESENV DO ENSINO

APÊNDICE - A

DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA MAN E DESENV DO ENSINO

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
19/01/2018	000399/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	125,64	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA TENENTE DANIEL ALUIZIO NAZARIO PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 139 2018 CONF DOC ANEXO	0
19/01/2018	000407/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	2.250,69	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO ELETRONICO 01 2017 AUTORIZACAO DE COMPRAS 121 E 122 2018 CONF DOC ANEXO	0
19/01/2018	000408/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	5.897,27	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA TENENTE DANIEL ALUIZIO NAZARIO ESCOLA SANTO ANTONIO E ESCOLA DOIS IRMAOS PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 119	0
22/01/2018	000452/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	119,80	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 152 2018 CFE DOC EM ANEXO	1
22/01/2018	000453/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	300,00	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL TEN DANIEL A NAZARIO	1

				DOIS IRAMOS E SANTO ANTONIO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 251 E 252 2018 CFE DOC EM ANEX	
22/01/2018	000454/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	100,00	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 151 2018 CFE DOC EM ANEXO	1
15/02/2018	000864/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	4.064,19	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESCOLA TENENTE DANIEL A NAZARIO PREGAO ELETRONICO 001 2017 SRP AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 261 2018 CFE DOC EM ANEXO	0
15/02/2018	000865/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	12,98	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PREGAO ELETRONICO 001 2017 SRP AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 264 2018 CFE DOC EM ANEXO	1
06/04/2018	001746/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	174,25	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PREGAO ELETRONICO 002 2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS SRP AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 511 2018 CFE DOC EM ANEXO	1
10/04/2018	001776/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	84,80	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEN DANIEL ALUISIO NAZARIO ATA DE REGISTRO DE	0

				PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 001 2017 SRP AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 524 2018 CFE DOC EM ANEXO	
20/04/2018	001914/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	602,65	VALOR REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZOLINA BARROS DOURADOS PREGÃO ELETRÔNICO 001 2017 SRP AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 567 2018 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	001952/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	38,82	VALOR REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL CRECHE PREGÃO ELETRÔNICO 001 2017 SRP AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 584 2018 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	001961/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	621,50	VALOR REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 585 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	001966/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	864,00	VALOR REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEN DANIEL A NAZARIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 589 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	001968/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	778,23	VALOR REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEN DANIEL A NAZARIO	0

				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 587 CFE DOC EM A	
24/04/2018	001972/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	50,88	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 597 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	002070/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	144,00	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOIS IRMAOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 595 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	002071/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	99,90	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOIS IRMAOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 596 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	002072/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	115,20	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 598 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	002074/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	681,93	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA	0

				MERENDA DAS CRIANCAS DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 601 CFE DOC EM ANEXO	
24/04/2018	002079/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	1.335,72	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 602 CFE DOC EM ANEXO	0
24/04/2018	002082/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	216,00	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DAS CRIANCAS DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 017 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 596 CFE DOC EM ANEXO	0
16/05/2018	002399/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	36,00	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO AGUA MINERAL 20 L PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO ELETRONICO 02 2017 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 706 CFE DOC EM ANEXO	1
24/05/2018	002606/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	1.365,10	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DAS CRIANCAS DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO	0

				722 CFE DOC EM ANEXO	
24/05/2018	002607/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	25,52	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DAS CRIANCAS DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 727 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002608/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	2.671,14	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 730 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002609/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	367,28	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTO ANTONIO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 731 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002610/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	302,30	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DOIS IRMAOS ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 734 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002611/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	38,45	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DOIS IRMAOS ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGAO	0

				PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 736 CFE DOC EM ANEXO	
24/05/2018	002621/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	644,40	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 738 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002625/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	364,68	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 747 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002626/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	539,64	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DOS ALINOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEN DANIEL A NAZARIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 748 CFE DOC EM ANEXO	0
24/05/2018	002627/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	140,88	VALOR REF AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRIANCAS DA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL ISOLINA DE BARROS DOURADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP 17 2018 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 746 CFE DOC EM ANEXO	0
06/06/2018	002754/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	564,24	MACA NACIONAL BANANA MACA CENOURA MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA BETERRABA CEBOLA BRANCA	0

06/06/2018	002755/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	344,55	MACA NACIONAL MELANCIA MANDIOCA BRANCA BANANA MACA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA	0
06/06/2018	002756/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	8,67	CEBOLA BRANCA	0
07/06/2018	002770/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	487,37	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
07/06/2018	002771/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	939,15	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
21/06/2018	003100/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	287,37	PIMENTAO VERDE ABOBORA KABOTIA CENOURA REPOLHO VERDE ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
21/06/2018	003101/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	118,60	MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO CEBOLA BRANCA	0
21/06/2018	003102/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	17,89	ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO	0
21/06/2018	003103/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	118,73	MACA NACIONAL BANANA MACA CENOURA REPOLHO VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
21/06/2018	003104/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	486,23	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL BATATA DOCE MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRAN	0
21/06/2018	003105/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	795,88	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
21/06/2018	003106/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	421,97	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
21/06/2018	003121/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	103,20	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250GR	1

25/07/2018	003641/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	710,88	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA LIMAO TAHITY PO	0
25/07/2018	003642/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	238,95	MACA NACIONAL BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
25/07/2018	003643/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	167,93	MACA NACIONAL ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
25/07/2018	003644/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	2.117,78	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA POLPA DE FRUTA	0
25/07/2018	003645/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	622,65	PAO FRANCES PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
25/07/2018	003653/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	964,45	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
24/08/2018	004072/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	1.910,18	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA POLPA DE FRUTA	0
24/08/2018	004075/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	1.827,95	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
24/08/2018	004077/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	30,95	BANANA TERRA	0

24/08/2018	004078/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	238,95	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
24/08/2018	004082/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	718,71	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA LIMAO TAHITY PO	0
24/08/2018	004085/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	789,18	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
24/08/2018	004086/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	248,68	MACA NACIONAL ABOBORA KABOTIA BANANA MACA CENOURA REPOLHO VERDE ABOBRINHA ITALINA VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
24/09/2018	004503/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	936,77	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
24/09/2018	004505/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	793,56	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LO	0
24/09/2018	004508/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	1.499,38	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA	0
24/09/2018	004513/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	3.002,79	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO	0

				FORMOSA ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA POLPA DE FRUTA	
24/09/2018	004518/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	279,63	MACA NACIONAL ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ABOBRINHA ITALINA VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
24/09/2018	004520/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	223,38	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
27/09/2018	004539/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	103,20	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250GR	0
02/10/2018	004591/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	1.089,68	BALA PIRULITO PIPOCA DE MILHO SABOR DOCE	0
09/10/2018	004687/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	-	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250GR	0
22/10/2018	004812/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	537,89	PIMENTAO VERDE MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALFACE CRESPA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA LIMAO	0
22/10/2018	004814/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	952,92	PAO FRANCES PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
22/10/2018	004815/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	871,62	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
22/10/2018	004820/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	719,60	POLPA DE FRUTA	0
22/10/2018	004821/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	982,33	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA MAMAO FORMOSA ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A	0

				QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	
23/10/2018	004925/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	115,20	CARNE BOVINA DE 2 PICADA	0
23/10/2018	004926/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	25,52	MASSA ALIMENTICIA COM SEMOLA ESPAGUETE PCT COM 500 GR	0
23/10/2018	004927/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	249,36	MACA NACIONAL ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ABOBRINHA ITALINA VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	0
23/10/2018	004928/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	518,84	CALORIFICO COLORAL 500 GR ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO 800GR COCO RALADO DESIDRATADO PCT 100GR FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG OLEO DE SOJA 900ML EXTRATO DE TOMATE 1 100 KG ARROZ BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO AGULHINHA TIP	0
23/10/2018	004929/2018	V L HONORIO DA SILVA - ME	-	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE 400 GR BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 800 GR MARGARINA VEGETAL C SAL DE 1 KG	0
23/10/2018	004930/2018	V L HONORIO DA SILVA - ME	-	MARGARINA VEGETAL C SAL DE 1 KG	0
23/10/2018	004931/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	163,01	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA REPOLHO VERDE ABACAXI PEROLA ABOBRINHA ITALINA VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA BETERRABA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA	0
23/10/2018	004932/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	292,15	ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG OLEO DE SOJA 900ML FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125GR EXTRATO DE TOMATE 1 100 KG FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO PCT 1KG LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT 1 LITRO PO	0

24/10/2018	004949/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	359,80	POLPA DE FRUTA	0
24/10/2018	004950/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	25,95	ABOBRINHA ITALINA VERDE	0
21/11/2018	005163/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	51,60	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250GR	0
26/11/2018	005303/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	465,43	PIMENTAO VERDE MACA NACIONAL MELANCIA MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ABACAXI PEROLA ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA LIMAO TAHITY	0
26/11/2018	005304/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	1.384,02	FUBA DE MILHO 1KG ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG COCO RALADO DESIDRATADO PCT 100GR FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG MASSA ALIMENTICIA COM SEMOLA ESPAGUETE PCT COM 500 GR POVILHO DOCE OLEO DE SOJA 900ML EXTRATO DE TOMATE 1 100 KG FERMENTO EM PO QUIMICO 250 G	0
26/11/2018	005305/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	713,98	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
26/11/2018	005306/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	259,20	CARNE BOVINA DE 2 PICADA	0
26/11/2018	005307/2018	V L HONORIO DA SILVA - ME	-	MARGARINA VEGETAL C SAL DE 1 KG ACHOCOLATADO EM PO CAIXA COM 2 KG	0
26/11/2018	005308/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	2.882,58	ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG COCO RALADO DESIDRATADO PCT 100GR FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG MASSA ALIMENTICIA COM SEMOLA ESPAGUETE PCT COM 500 GR MILHO DE CANJICA BRANCA PCT 500GR OLEO DE SOJA 900ML EXTRATO DE TOMATE 1 100 KG ARROZ BENEFICIADO POLIDO C	0
26/11/2018	005312/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	377,74	PIMENTAO VERDE MANDIOCA BRANCA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A	0

				QUILO BETERRABA CEBOLA BRANCA	
26/11/2018	005313/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	618,32	ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO 800GR COCO RALADO DESIDRATADO PCT 100GR FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG MASSA ALIMENTICIA COM SEMOLA ESPAGUETE PCT COM 500 GR OLEO DE SOJA 900ML FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125GR EXTRATO	0
27/11/2018	005318/2018	ROBERTO GONCALVES MACHADO ME	243,49	MACA NACIONAL MANDIOCA BRANCA ABOBORA KABOTIA BANANA MACA BANANA TERRA CENOURA REPOLHO VERDE ALHO ROXO NOBRE CLASSE 6 A QUILO BATATA INGLESA CEBOLA BRANCA TOMATE LONGA VIDA	0
27/11/2018	005319/2018	JUCENY SANTOS DE ARAUJO-ME	1.823,97	PAO FRANCES PAO DE DOCE ROSCA PAO DOCE TIPO HOT DOG	0
27/11/2018	005320/2018	V L HONORIO DA SILVA - ME	-	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE 400 GR BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 800 GR MARGARINA VEGETAL C SAL DE 1 KG ACHOCOLATADO EM PO CAIXA COM 2 KG	0
27/11/2018	005321/2018	JUVERCIO ALVES GONCALVES - ME	806,40	CARNE BOVINA DE 2 PICADA	0
TOTAL			63.824,24		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Comprovantes da audiência pública PPA

APÊNDICE - B

Comprovantes da audiência pública PPA

**ATA DE AUDIÊNCIA DO PPA 2018 A 2021 E LDO PARA EXERCÍCIO
DE 2018 DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

Ata de Audiência Pública realizada aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do Ano de dois mil e dezessete (2017), às dezenove(19) horas, realizada nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, compareceram a sociedade civil constituída para apresentação das propostas para discussão nos **Projetos de Leis Plano Plurianual PPA 2018 a 2021 e Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018** do Município de Guiratinga-MT. Moisés Vaz fez a composição da mesa convidando o Prefeito Humberto Domingues Ferreira, o Presidente da Câmara Luís Mário Pires Araújo, Secretária de Administração e Finanças Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá, Contador da Prefeitura Dailton Neves da Cruz , Controlador Interno da Prefeitura Paulo Henrique de Deus Gonçalves e o Assessor Jurídico Dr. Juliano Luiz Matos. Agradeceu a presença dos Vereadores, Dr. Marcelo Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e José Serafim Ribeiro de Moraes, ao Secretário De Cultura e turismo Moisés Vaz, ao Secretário da DMAEG Osildomar Pereira Costa, ao Secretário de Comercio Indústria e Mineração Auro José Oliveira, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente Sidnilson Carlos de Deus e Secretário de Saúde Fabio Trindade Guimarães, ao Presidente do Rotary Internacional Antônio Dias do Santos, o Venerável da loja Maçônica de Edivaldo Martins, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Roberto Carlos dos Santos e o Presidente do Diretório Municipal do PSDB Valter Alcalá Garcia. O Prefeito Humberto Domingues agradeceu a presença de todos e convidou para que todos de pé para a execução do hino nacional. Após, o Presidente da Câmara fez uso da palavra, enaltecendo o evento e da grande importância para o futuro do município. O controlador Interno Paulo Henrique falou da base legal do PPA e da LDO, peças importantes para o planejamento e orçamento na administração pública, que a constituição federal instituiu a obrigatoriedade. A Secretária de Administração e Finanças Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá agradeceu a comunidade presente e falou da importância da participação de todos

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF 420.033.341-49

para decisões tomadas para o futuro do município, compromissos do plano de governo em programas e ações.

Neste momento iniciou-se a apresentação do PPA e LDO para os presentes, especificando cada secretaria os planos e ações a serem tomadas. Houve mudanças e acréscimo em alguns objetivos, com indicações da população presente. Houve a colocação dos valores previstos da Receita Intra - Orçamentária, da Receita Previdenciária, da Receitas Correntes e da Receita de Capital. As ações prevista na saúde, Assistência Social e Administração também foram colocadas para apreciação dos presentes. Sendo aprovados passamos para as considerações finais, onde o PPA e a LDO possibilita organizar em programas todas as ações em bens e serviços para atendimento das demandas da sociedade. Eu Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá, assino como secretária da referida Audiência.

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2017
CPF 420.033.341-49

FISIOL.E.G. FISIOTERAPIA

Fluorencia TEIXEIRA OLIVEIRA
 Dra. Luciana Figueiredo Cabral
 Flávia Lourenço de Melo e Silva
 Mariana Lourenço de Melo e Silva
 Mônica Lourenço de Melo e Silva
 Patrícia Lourenço de Melo e Silva
 Renata Lourenço de Melo e Silva
 Thaís Lourenço de Melo e Silva

CREFTO 19944-F
 Tel: (66) 3431-1110
 Cel: (66) 9 9982-1476 - (66) 9 9984-3434
 E-mail: lau.arruda@hotmail.com
 Rua Pedro Celestino, 680 - Centro / Guiratinga - MT

PECUARISTAS DA REGIÃO DA TABOCA DENUNCIAM LIXO URBANO

Os pecuaristas da região da Taboca, no primeiro trimestre após a ponte do Lagadinho (segundo pelo corredor do Ayres) estão fazendo ampla campanha de conscientização, para proibir a descara de lixo urbano, sacarias e até garfos e entulhos as margens da estrada, que pode acarretar em multas e até responsabilização criminal do autor com enquadramento na legislação ambiental, segundo a polícia

Página interna



Prefeitura fará audiência pública dia 10 para discutir o PPA e a LDO

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Lei e Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Página interna



Prefeito Bolinha com o Ministro da Saúde em Rondonópolis

Página interna

MATEUS - 13.13
 Palavra do Senhor

AGUA E VIDA, AMÉM

Jesus Cristo, falou aos seus discipulos por PARABOLA



GUIRATINGA: MUNICIPIO COMEMORA 84 ANOS COM ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVA



Parabéns Guiratinga - 84 Anos

Página interna

JORNAL FOLHA DE GUIRATINGA

Ano 40 - Edição 1.820 - Guiratinga - MT - 30 DE JULHO DE 2017

Exemplar R\$ 3,00

E-mail: jornal@folha.com.br

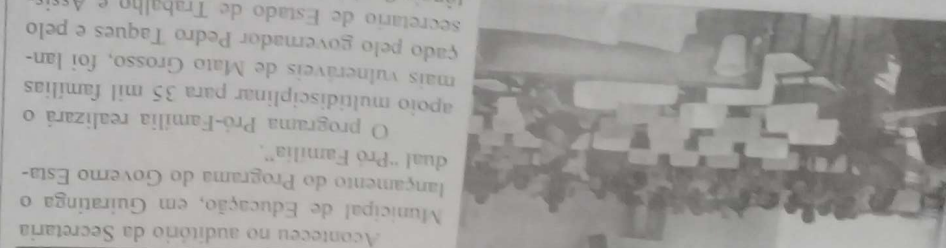
Prefeito Bolinha esteve em Brasília buscando recursos com Parlamentares



Prefeito Bolinha com Senador Medeiros

O prefeito Humberto Bolinha, esteve em Brasília para tratar de diversas demandas do município, se reunindo com ministros, secretários de Estado de Trabalho e Assis-

Lançamento do Programa Pro-Família



Aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação, em Guiratinga o lançamento do Programa de Governo Estadual "Pro Família".

O Programa Pro-Família realizará o apoio multidisciplinar para 35 mil famílias mais vulneráveis de Mato Grosso, foi lançado pelo governador Pedro Taques e pelo secretário de Estado de Trabalho e Assis-

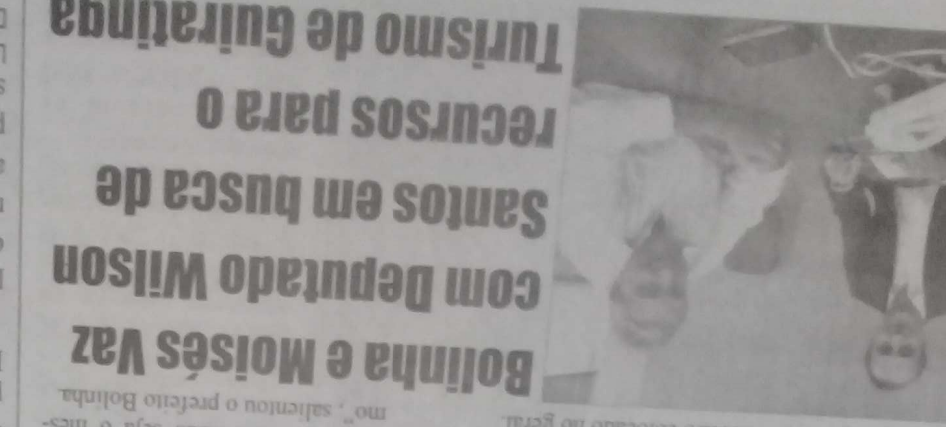
Prefeito Bolinha recepcionou estudantes medalhistas nos Jogos Escolares



O prefeito Humberto Bolinha fez questão de recepcionar pessoalmente os atletas medalhistas dos Jogos Escolares, que esta grande conquista na fase regional sirva de exemplo e para a atuação na fase Estadual, e que vocês conquistem vários títulos novamente.

O mérito é do desempenho individual de cada um, que soma dos se torna possível a conquista nos esportes coletivos também. O governo municipal dará apoio total para as próximas fases, e as esportivas para treina-los ainda mais. Parabéns a cada um, e que na Fase Estadual o resultado seja o mesmo", salientou o prefeito Bolinha.

Bolinha e Moisés Vaz com Deputado Wilson Santos em busca de recursos para o Turismo de Guiratinga



o na Fase Regional, Jogos Escolares de Mato Grosso e Esporte de Lourenço Maria de Lourenço Verde de 13 a 18 deste mês e idem que aconteceu na cidade de Campo Verde de 13 a 18 deste mês e idem esporte Estudantil de

Promoção Social e metas de trabalho no Vale Rico



A Secretaria Municipal de Ação Social e o Vale Rico, desenvolvendo ações referentes a pasta, se reuniram com a comunidade local, onde desenvolveram os seguintes temas: Casamento Social, Cadastro do Bolsa família, inscrições para as Casas Fuleiras do Programa Vida Nova Caminhada com os alunos da Escola Pedro Ferreira para recadastramento do PBF/ Cadastro Único, benefício eventual, atendimento psicossocial e encaminhamento para redes socioassistenciais.

Prefeitura fará Audiência Pública no próximo dia 10 para discutir o PPA e a LDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e das Leis e Diretrizes Organizacionais (LDO). O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação DATA/HORÁRIO: 10/08/2017 Quinta-Feira as 19 horas



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº098/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

À Câmara;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Secretária Mun: de Adm: e Finanças

Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Port. 092/2017

Recebi
31-07-2017
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº099/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

A Exma Senhora;
Grazielle Beatriz Galvão
Promotora de Justiça

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Secretária Mun: de Adm: e Finanças

às 17h:11 min
Promotorias de Justiça de Guiratinga
Estado de Mato Grosso

Recebi hoje 03 / 08 / 2017
Fernanda D. F. da Silva
Recebedor

Recebido
Recebi hoje
Estado de Mato Grosso
Promotorias de Justiça de Guiratinga



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº092/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

À Acig;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Prof. 0022317

03/08/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº090/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

Ao Sindicato dos Servidores Municipais;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcázar

Secretária Mun: de Adm: e Finanças

*Recebi em
02/08/2017
AM: Wanda*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

OK



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº088/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

Ao Sindicato dos Trabalhadores;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcázar
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Port. 0022/2017
Secretária Mun: de Adm: e Finanças

*Recebi
EM 03/08/2017
Dil*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

OK



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº086/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

Ao Sintep;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Ofício nº 0022017
Secretária Mun: de Adm: e Finanças

*Recebido em 03/08/17
Regina Sampaio*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº085/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

Ao Rotary;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Antônio José de Jesus 03/08/2017

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Azeiteiro

Secretária Mun: de Adm e Finanças

Guilhermina Ferreira Cunha Azeiteiro
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Ofício nº 085/2017



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício nº084/2017 – Sec. Adm.

Guiratinga, 25 de julho de 2017

À Maçonaria;

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentárias.

O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data/Horário: 10/08/2017 às 19:00 horas.

Pela atenção, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Guilhermina
Guilhermina Ferreira Cunha Alcalá
Secretária Mun: de Adm: e Finanças
Port. 00222017

Rec. 03/07/2017
[Handwritten signature]

[Email - controleinternogga](#) x [PUG - Portal das Unidades Gestor](#) x [Prefeitura fará audiência públ](#) x +

[guiratinga.mt.gov.br/prefeitura-fara-audiencia-publica-para-discutir-o-ppa-e-a-ldo/](#)

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Guiratinga Pra Frente.

[INICIO](#) [CONHEÇA GUIRATINGA](#) [A PREFEITURA](#) [SERVIÇOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

Postado: 26 de julho de 2017 / Em: [Administração](#), [Contabilidade](#), [Notícias](#) / Por: [Assessoria](#)

DEPARTAMENTOS

ÚLTIMAS POSTAGENS

- > Prefeitura fará audiência pública para discutir o PPA e a LDO
- > Estudantes estão competindo em Sorriso
- > Bolinha participou da III Expoguirá 2017
- > Ação Social disponibiliza acesso aos computadores
- > Vereadores se reuniram com equipe

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentarias (LDO).
 O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas.
 A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade.
LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA/HORÁRIO: 10 DE AGOSTO DE 2017, quinta-feira às 19 horas.

PT 16:54
26/07/2017

[Email - controleinternogga](#) x [PUG - Portal das Unidades Gestor](#) x [Prefeitura Municipal de Guir](#) x +

[guiratinga.mt.gov.br](#)

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Guiratinga Pra Frente.

[INICIO](#) [CONHEÇA GUIRATINGA](#) [A PREFEITURA](#) [SERVIÇOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

Prefeitura fará audiência pública para discutir o PPA e a LDO

PESQUISAR

DEPARTAMENTOS

ÚLTIMAS POSTAGENS

- > Prefeitura fará audiência pública para discutir o PPA e a LDO
- > Estudantes estão competindo em Sorriso

A prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Leis e Diretrizes Orçamentarias (LDO). O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas.
 Postado: 26 de julho de 2017
 Em: [Administração](#), [Contabilidade](#), [Notícias](#)

PT 16:53
26/07/2017



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Comprovantes da audiência pública LDO

APÊNDICE - C

Comprovantes da audiência pública LDO

FISIOL.E.G. FISIOTERAPIA

Atendimento especializado em fisioterapia para crianças e adultos. Tratamos: Paralisia Cerebral, Síndrome de Tourette, TDAH, Autismo, Epilepsia, Doenças Neuromusculares, Lesões de Medula, Acidente Vascular Cerebral, Dor Crônica, Reabilitação Pós-Cirúrgica, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardíaca, Fisioterapia Vestibular e Equilíbrio.

Drª. Laura Arruda e Sá Garcia
CREFTO 19944-F

Tel: (66) 3431-1110
Cel: (66) 9 9982-1476 - (66) 9 9984-3434
E-mail: la.arruda@hotmail.com

Rua Pedro Celestino, 680 - Centro / Guiratinga - MT

PECUARISTAS DA REGIÃO DA TABOCA DENUNCIAM LIXO URBANO

Os pecuaristas da região da Taboca, no primeiro trimestre após a ponte do Lagadinho (segundo pelo corredor do Ayres) estão fazendo ampla campanha de conscientização, para proibir a descara de lixo urbano, sacarias e até garfos e entulhos as margens da estrada, que pode acarretar em multas e até responsabilização criminal de autor com enquadramento na legislação ambiental, segundo a polícia

Página interna



Prefeitura fará audiência pública dia 10 para discutir o PPA e a LDO

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e da Lei e Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Página interna



Prefeito Bolinha com o Ministro da Saúde em Rondonópolis

Página interna

MATEUS - 13.13
Palavra do Senhor

AGUA E VIDA, AMÉM

Jesus Cristo, falou aos seus discipulos por PARABOLA



GUIRATINGA: MUNICIPIO COMEMORA 84 ANOS COM ATIVIDADES CULTURAS E ESPORTIVA



Parabéns Guiratinga - 84 Anos

Página interna

JORNAL FOLHA DE GUIRATINGA

Ano 40 - Edição 1.820 - Guiratinga - MT - 30 DE JULHO DE 2017

Exemplar R\$ 3,00

E-mail: jornal@folha.com.br

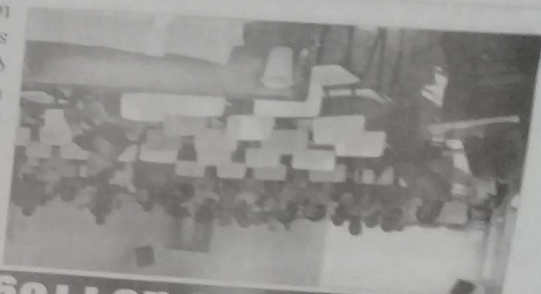
Prefeito Bolinha esteve em Brasília buscando recursos com Parlamentares



Prefeito Bolinha com Senador Medeiros

O prefeito Humberto Bolinha, esteve em Brasília para tratar de diversas demandas do município, se reunindo com ministros, secretários de Estado de Trabalho e Assis-

Lançamento do Programa Pro-Família



Aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação, em Guiratinga o lançamento do Programa de Governo Estadual "Pro Família". O programa Pro-Família realizará o apoio multidisciplinar para 35 mil famílias mais vulneráveis de Mato Grosso, foi lançado pelo governador Pedro Taques e pelo secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Max Ruzzi em 15-03-17

Prefeito Bolinha recepcionou estudantes medalhistas nos Jogos Escolares



O prefeito Humberto Bolinha fez questão de recepcionar pessoalmente os atletas medalhistas dos Jogos Escolares, que esta grande conquista na fase regional sirva de exemplo e para a atuação na fase Estadual, e que vocês conquistem vários títulos novamente. O mérito é do desempenho individual de cada um, que soma dos se torna possível a conquista nos esportes coletivos também. O governo municipal dará apoio total para as próximas fases, e as esportivas para treiná-los ainda mais. Parabéns a cada um, e que na Fase Estadual o resultado seja o mesmo", salientou o prefeito Bolinha.

Bolinha e Moisés Vaz com Deputado Wilson Santos em busca de recursos para o Turismo de Guiratinga



o na Fase Regional, Jogos Escolares de Escola Esportiva de Men- julho onde o Futsal Masculino da lizados em Sorriso de 15 a 21 de nos Jogos Escolares Estaduais re- Verde de 13 a 18 deste mês e idem- que aconteceu na cidade de Campo esporte Estudantil de a, vive um momento im- dito foi a grande atua- colas Maria de Lourdes egielli e Esporte de Men- Jogos Escolares de o na Fase Regional.

Promoção Social e metas de trabalho no Vale Rico



A Secretaria Municipal de Ação Social e o equipe do CRAS, estiveram presentes no Distrito do Vale Rico, desenvolvendo ações referentes a pasta, se reuniram com a comunidade local, onde desenvolveram os seguintes temas: Casamento Social, Cadastro do Bolsa família, inscrições para as Casas Fulf- mento do Programa Vida Nova Caminhada com os alunos da Escola Pedro Ferreira contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Inscrições para recadastramento do PBF/ Cadastro Único, benefício eventual, atendimento psicossocial e encaminhamento para redes socioassistenciais.

Prefeitura fará Audiência Pública no próximo dia 10 para discutir o PPA e a LDO

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, convida toda a população para discutir as prioridades do Plano Plurianual (PPA) e das Leis e Diretrizes Organizacionais (LDO). O momento é planejar as ações para os próximos quatro anos com a sociedade civil organizada, associações de moradores e demais entidades interessadas. A reunião visa apresentar a proposta projetada pelo poder público e ouvir a população quanto às necessidades de cada bairro da cidade LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação DATA/HORÁRIO: 10/08/2017 Quinta-Feira as 19 horas



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Comprovantes da audiência pública LOA

APÊNDICE - D

Comprovantes da audiência pública LOA

Email - ph_gga@hotmail.com x Tribunal de Contas de Mato x Prefeitura Municipal de Guiratinga x

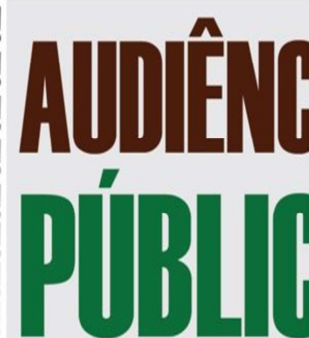
guiratinga.mt.gov.br

Pesquisar

Prefeitura Municipal de Guiratinga
Guiratinga Pra Frente.

INICIO CONHEÇA GUIRATINGA A PREFEITURA SERVIÇOS LEGISLAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2018 será na próxima quinta-feira 17



A administração Municipal convida as autoridades constituídas do município e a sociedade civil para os debates sobre a aplicação dos recursos orçamentários. A audiência será no dia 17/08/2017 (quinta-feira) às 19:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Participe! A sua opinião será de grande importância para o município.

Postado: 15 de agosto de 2017
 Em: Administração, Contabilidade, Notícias

[Leia Mais](#)

Enquetes


Qual o desempenho da atual administração?

Ruim (40%, 8 Votos)
Excelente (25%, 5 Votos)
Bom (20%, 4 Votos)
Regular (15%, 3 Votos)

Total de Participantes:: 20

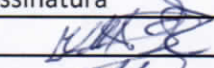
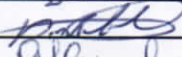
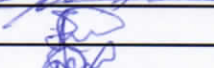


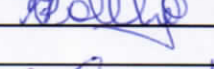
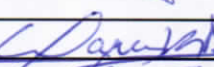
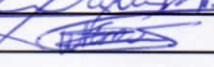

> Arquivo de enquetes

PESQUISAR



PT 15:07 15/08/2017

Lista de presentes, audiência pública LOA 2018 realizada em 17/08/2017.

NOME	Assinatura
Paulo Henrique de N. Macedo	
Orilton Neves da Cruz	
Luitbermina F. Cunha Alcalá	Cunha
Bianca Machado de V. Vado	
Gabriela Silva	
Lourivaldo da Silva Chaves	
Rafael Bolonha Gomes	Gomes
Edivaldo Martins dos Santos	Santos
Helder Melo do Soco	
Fabrício Trindade Junior	
Roberto Carlos Santos	
Rafaelia Ribeiro de Deus	Ribeiro
Tatiana da Silva Vieira	
M. João de Souza Jr.	Souza
Ailton de Souza	
Manoel de Jesus dos Santos	
Humberto de Souza	
Francisco Carlos de Souza	
Marcelo de Souza Dourado	Dourado
Patrícia de Aguiar Dourado	Dourado
Rosemeire Rodrigues Nascimento	Nascimento
Luiz Gustavo Ribeiro de Amorim	
Thiago R. de O. P. de Almeida	
Maurício de Jesus Tomaz P. Souza	Souza
Sandro Marques	
Diego Alves Carralho	
Luciano Lima de Lencastre	
Cina Espareira F. Colha	Colha
Gibson SILVA MALHOTRA	
Marey Vinícius Silva Dias	
Wendley Souza Penna	